O Commercio do Porto.

X ANNO

PREÇO DA ASSIGNATURA
PORTO — trimestre ... 1$500
PROVINCIAS (franco) — trimestre ... 1$900
BRAZIL — semestre ... 6$750
Numero avulso 40 réis
Escriptorio, Ferraria de Baixo n.º 108

PROPRIETARIOS: H. C. MIRANDA e M. S. CARQUEJA

TERÇA FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1863

PREÇO DOS ANNUNCIOS, etc.
Annuncios e correspondencias, linha ... 40 réis
Repetições ... 20 »
Annuncios de sahida de navio, cada um ... 120 »
Os nossos assignantes gozam 25 p. c. de beneficio, bem como as publicações litterarias.

N.º 278

PORTO 1 DE DEZEMBRO

O rio Douro

I

E' já artigo commum do programma de todos os partidos a necessidade das boas vias de communicação; e as despezas feitas com ellas são, em geral, tidas como uma das mais productivas applicações dos impostos, quando feitas sob planos em que o estudo e a meditação não desdizem da importancia do objecto.

Ainda não vai longe o tempo em que o nosso paiz estava desprovido de estradas ordinarias; communicavam-se por pessimos caminhos as proprias terras de maior vulto; e as de segunda ou de terceira ordem tinham por ligação pouco mais do que as vias abertas pela acção da natureza e da passagem por ellas.

Reconheceu-se o erro de continuar em tão mau estado. Seria o exemplo das nações estranhas a demonstral-o com toda a eloquencia, quando o mais vulgar raciocinio o não evidenciasse. Houve opposição no tocante á grandeza das vias a abrir e explorar; o confronto das aspirações de muitos com os reditos do thesouro levava outros a pedir moderação, a fim de que o presente se não sacrificasse mais do que devia, ou legasse ao futuro um encargo, em vez de um bem. Mas a parte essencial, isto é, a necessidade de boas vias, passou de axioma economico a axioma politico tambem, e até acabou a raça dos ignorantes que viam a ruina de suas industrias na commoda estrada de macadam ou no invento do vapor applicado á navegação ou locomoção.

Mas teremos seguido um systema rasoavel de viação geral? Teremos feito concorrer todas as forças naturaes que deviam entrar n'esse systema?

Parece-nos que não. E sem agora examinarmos a procedencia que deviam ter certos caminhos de ferro, sem investigarmos que pontos se deveriam ligar por vias aceleradas, apenas documentaremos o nosso *não*, indicando o desleixo que tem havido com obras hydraulicas nos muitos rios que possuimos.

E' escusado ir buscar o exemplo em terra distante; ahi está o Douro testemunhando a verdade do que vimos dizendo. A sua barra pouco se tem melhorado; e, entretanto, raras obras deveriam merecer tanta solliçitude como esta.

Mas como se não bastasse o desleixo dos poderes publicos, ainda tem vindo augmentar o mal o fraco resultado de varias tentativas para melhoramento da barra do Porto.

Questão de tanta magnitude merece que as provincias do norte cuidem seriamente d'ella; não é um mesquinho interesse este que defendemos; e embora prenda muito no desenvolvimento do Porto, não é menos verdade que a provincia do Traz-os-montes, o paiz vinhateiro e os terrenos ao norte do Douro receberiam grande incremento na sua industria e agricultura, quando a uma barra difficil se substituisse uma entrada segura para os navios de maior lotação que demandam o Porto.

O paiz inhabitavel ainda ha pouco levantou energicos e continuados clamores contra um projecto, que, em vez de o prejudicar, havia de lhe trazer grandes vantagens, libertando-o de muitos males, que hoje pesam sobre elle, e facilitando-lhe assim a venda de seus vinhos por mais baixo preço.

Ora se, em vez de pedir a continuação de um systema pasmosamente retrogrado e destruidor, exercesse sua actividade para conseguir que a barra do Douro se melhorasse e em todo o rio se fizessem as obras necessarias para o tornar de mais facil navegação, por certo que não só teria dado documento de comprehender illustradamente os justos interesses da sua agricultura, mas tambem teria reforçado os brados da imprensa do Porto e affastado os obstaculos, que de ordinario fazem com que leis de uma acustica especial se dêem na propagação dos sons sahidos d'esta cidade com direcção ás secretarias da capital. Infelizmente, porém, esta causa não tem encontrado defensores tenazes nas diversas terras que mais devem cuidar n'ella, porque ahi vão seus interesses materiaes.

Que de nada d'isto haveriamos mister, se o poder central tivesse a devida sollicitude pelo melhoramento dos diversos portos; esta questão é de todo o paiz e concorre para o engrandecimento d'elle como as diversas vias de communicação com que temos rasgado o sólo em diversas direcções.

Traçamos linhas ferreas, abrimos estradas ordinarias. Mas cuidamos pouco dos nossos rios, talvez porque já os possuimos. Se os não tivessemos, e fosse possivel construil-os como os ferros-carris, havíamos de votar grandes sommas para essas obras!

Tal é o destino das nações, em quanto a sua administração é mais um reflexo da marcha dos outros povos do que vida propria, independente, com um pensamento fixo, um cerebro e um coração, por assim dizer.

E, comtudo, a situação especial do nosso paiz está de todo o sempre indicando a vantagem que se póde tirar de nossos rios. Defrontando com as vastas e ferteis regiões da America, ligados por o nascente e pelo norte á Europa e á Azia, somos uma linha de união lançada no Atlantico, entre o commercio europeu e o americano.

Este é o nosso destino, verdadeiramente grandioso. Não depende das paixões dos partidos; vem-nos da natureza. Não se fundamenta na pobreza ou no atraso dos outros povos; antes está solidario com o desenvolvimento d'elles; e, para dizermos toda a verdade, não é só de Portugal tão nobre futuro; deve ser tambem de toda a peninsula. Esta só consideração basta para demonstrar que ao commercio dos dous povos occidentaes convem toda a amisade; e amisade, escrevemos nós, porque a absorpção forçada de um povo por outro não seria mais do que o elemento deleterio a arruinar a grandeza das duas nações.

Ora o que póde fazer a geração peninsular de hoje é aproveitar-se das condições naturaes, ou deixar ás futuras o cuidado de tirar d'ellas o fructo que ahi se encerra. O dragão que n'este paiz guarda o velocino é o desleixo, é a inercia, é a falta de estudo. Mas o vêlo de ouro existe; e se os homens de hoje não quizerem esforçar-se por possuil-o, o Jason que o alcance não poderá tardar. Seria contrario a todas as revoluções naturaes das sociedades que o contacto com a Europa não impellisse a peninsula a cuidar fervorosamente dos seus interesses materiaes e moraes.

Ora, como iamos dizendo, o melhoramento dos rios e portos entra por muito na dilatação das relações mercantis.

Não queremos com isto dizer que o nosso paiz é fadado, como nenhum, para ter um systema completo de vias aquaticas; fora exaggeração, e grande erro, escrevel-o; mas nem por isso deixa do ser incontestavel que os nossos portos carecem de ser muito cuidados, a fim de que as transacções com o estrangeiro não encontrem graves embaraços, que podem fazer com que vão para diversos pontos de estranhas terras os negocios que podiam ser tractados em Portugal.

O Tejo e o Douro são os mais importantes rios de Portugal. Os centros de população e de industria, creados no extremo d'elles, podem desenvolver-se muito. E o Porto, em especial, carece sobremodo, de que a barra não continue como até agora.

A' praça d'esta cidade incumbe não desviar a attenção d'este grave ponto, e esforçar-se por que de uma vez se tracte d'elle, não por um modo inefficaz, mas sim para receber a resolução que merece.

O porto artificial de Leixões, e o bom regimen do rio, a fim de que as areias não venham estreitar tanto a barra, são os dous pontos de que nos occuparemos em subsequentes artigos; não traçaremos um plano; fóra arrojo tental-o sem haver praticamente estudado a questão; e esse estudo só o terá completo quem por muito tempo se tiver dedicado a elle. Não é com uma vista de olhos, ou com trabalhos superficiaes que se póde responder ás muitas perguntas que o caso suscita.

Apenas exporemos alguns trabalhos até hoje feitos, a fim de, relembrando-os ao publico e ao governo, concorrermos para que a attenção de todos convirja para o que tanto interessa á praça do Porto, ás provincias do norte e ao paiz.

Conseguir este resultado seria já para contentar muito; porque a justiça da causa é tão patente, que alcançar que a ouçam é ganhar defensores para ella.

Recenseamento geral da população

Pelo ministerio das obras publicas foi expedida a seguinte portaria circular a todos os governadores civis, contendo instrucções sobre o recenseamento geral da população, a que se vai proceder no dia 31 de dezembro proximo:

Ill.mo e exc.mo snr. — Os boletins de familia, já expedidos para esse districto, foram em numero equivalente ao dos fogos, apontados nas relações dos administradores dos concelhos, com mais um decimo ou uma proporção de um por cento. Esta circumstancia deve v. exc.ª ter presente e attender, quando fizer a distribuição proporcional dos mesmos boletins pelos concelhos, recommendando aos administradores, que a attendam do mesmo modo quando fizerem a distribuição pelas freguezias, a cada uma das quaes devem fornecer tantos boletins quantos forem os fogos de que a respectiva commissão tenha dado nota, e sobre esses mais uns oito por cento aproximadamente, salvo o caso em que circumstancias locaes e accidentaes, de tão longe não facil de prever, deconselhem fazer distribuição n'outros termos, mas sempre de modo que as freguezias não falteis os boletins de que possam precisar.

O governo recommenda muito a v. exc.ª que nas proximidades do dia do recenseamento renove por todos os modos de publicidade ao seu alcance o que é prescripto no artigo 11.º das instrucções de 23 de julho ultimo, persuadindo a todos os seus administrados a importancia do recenseamento, a generosidade dos seus fins, as vantagens que o bem publico tem a esperar d'elle se for desempenhado como é para desejar, e se todos de boa vontade collaborarem para que elle seja quanto ser possa a mais proxima expressão da verdade.

Com a possivel antecipação convem que v. exc.ª solicite a cooperação de todas as administrações, funccionarios ou authoridades, que teem de intervir ou facilitar a execução e cabal desempenho dos artigos 19.º, 22.º e 23.º das citadas instrucções; a authoridade ecclesiastica pelo que toca aos seminarios, conventos conservados, hospicios ou recolhimentos dependentes do ordinario; a authoridade militar pelo que toca aos aquartelamentos de tropa; a authoridade judicial pelo que toca ás prisões; as administrações dos hospitaes, asylos, etc, pelo que toca á população que n'elles existir no dia da inscripção; os capitães de porto pelo que toca ao recenseamento das tripulações e passageiros das embarcações, que na noute da inscripção estiverem no porto ou n'elle entrarem na manhã de 1 de janeiro de 1864 (para o que v. exc.ª lhes fornecerá o numero de boletins necessarios para que cumpram o que lhes incumbe o artigo 22.º das instrucções de 23 de julho ultimo); os directores de obras publicas, emfim, pelo que toca aos operarios, que na mesma noute se albergarem junto ás obras.

Aos administradores de concelho se deve recommendar mui particularmente que, quando tratarem de cumprir o que dispõe o artigo 30.º das mencionadas instrucções, elles e as commissões adjuntas examinem e fiscalisem com especial cuidado os elementos do recenseamento d'aquellas freguezias em que membros da commissão parochial tenham servido tambem de agentes, hypothese que uma ou outra vez póde ter-se dado, sem se ter podido evitar, porque n'este caso a fiscalisação, que as commissões parochiaes ficam chamadas a exercer sobre os trabalhos dos agentes (instrucções artigo 29.º), inspira muito menos confiança.

A's commissões parochiaes se deve recommendar (instrucções artigo 12.º), que alguns dias antes do fixado para a inscripção entreguem aos seus agentes o necessario numero de boletins de familia, empregando a maior solicitude em os recolher dos mesmos agentes até ao dia 4 de janeiro de 1864 (instrucções artigo 28.º) e procedendo pontualmente no mais que lhes incumbe (instrucções artigo 29.º).

Todos os membros das commissões quer parochiaes, quer de concelho, quer de districto, devem ser por v. exc.ª convidados e excitados a que ao dia 1 de janeiro, em que os agentes recolhem os boletins, inspeccionem e fiscalisem este serviço, aconselhando os mesmos agentes e removendo as difficuldades que elles possam encontrar, principalmente nos maiores centros de população, nas capitaes de districto e nas cabeças de concelho.

A cada agente deve ser particularmente recommendado, e do possivel modo fiscalisado, por parte da commissão parochial:

1.º Que até ao anoutecer do dia 31 de dezembro tenha distribuido a cada familia da sua secção ou freguezia o boletim modelo B (instrucções artigo 13.º), guiando-se n'isto pela lista de fogos (modelo A) que de antemão preparou, e notando n'ella no mesmo acto, na columna respectiva, os boletins que vai distribuindo, corrigindo ao mesmo tempo quaesquer alterações que no numero dos fogos e familias tenham posteriormente occorrido, para que a lista de fogos fique verdadeira expressão do numero e estado das habitações e familias n'aquella epocha, e concorde com a distribuição feita dos mesmos boletins.

Em cada estabelecimento especial ou habitação em que haja moradores em commum, como collegios, seminarios, quarteis, conventos, prisões, asylos, hospitaes, hospicios, hospedarias, estalagens, albergarias, etc. (instrucções artigo 19.º), entregará o agente um boletim de familia, onde os chefes ou directores dos mesmos estabelecimentos ou habitações inscreverão as pessoas que n'elles passarem a noute de 31 de dezembro, declarando no mesmo boletim a qualidade do estabelecimento ou habitação, para que se não confundam com o que são familias propriamente ditas.

2.º Que se n'uma mesma casa ou debaixo do mesmo tecto habitarem duas ou mais familias, em economia commum ou separada, a cada um dos chefes de familia deve dar boletim, embora dous ou mais boletins se reliram ao mesmo fogo.

3.º Que no acto da distribuição do boletim advirta as familias que, se mudarem de habitação ou se se ausentarem até ao dia 31 de dezembro, devem deixar no seguido caso o seu boletim preenchido (instrucções artigo 24.º) e no primeiro caso entregal-o com a chave da casa aos novos moradores, que porventura forem alli pernoutar de 31 de dezembro para 1 de janeiro, para que estes o prehenchem e a seu tempo o restituam.

4.º Que com a possivel antecipação, quando esse caso se dê, deve avisar os pastores que não tenham familia nos limites do povoado e habitarem sós ou acompanhados em choças extraviadas, para que em dia e lugar certos venham prehencher o seu boletim, de modo que nenhum boletim falte da respectiva secção quando fizer d'elles entrega á commissão parochial (instrucções artigo 21.º).

5.º Que no dia 1 de janeiro recolha os boletins que anteriormente distribuira, pondo na respectiva columna da lista de fogo (modelo A), na linha de cada familia, nota do boletim que for recebendo (instrucções artigo 25.º), e verificando no mesmo acto se elles vêem devidamente prehenchidos com a possivel exactidão, sem erros nem occultações. Quando ache falta n'alguns d'estes pontos, alli mesmo fará, nos proprios boletins (com lapis ou penna de que irá munido), as correcções que julgar a proposito; advertindo que n'estas emendas ou addições o que se exige é que sejam intelligiveis, sendo cousa indifferente que os boletins venham escriptos com perfeição ou sem ella, o que nunca deve ser causa para se copiarem de novo.

6.º Que se a familia restituir o boletim sem ser prehenchido, por não haver n'ella quem saiba escrever, nem ter procurado quem lhe supprа essa falta, deve alli mesmo tomando as necessarias informações, enchel-o por sua mão (instrucções artigo 26.º).

7.º Que deve levar comsigo parte ou todos os boletins de familia que tiverem sobejado da primeira distribuição, para estar habilitado a supprir qualquer descaminho, que porventura possa ter-se dado de alguns dos primeiros, ou a ausencia repentina de qualquer familia (instrucções artigo 27.º), etc.; de modo que nenhuma familia, nem mesmo a que n'aquelle dia esteja ausente, fique sem ter boletim prehenchido e recolhido na occasião devida.

8.º Que até ao dia 4 de janeiro faça impreterivelmente entrega das listas da sua secção á respectiva commissão parochial (instrucções artigo 28.º).

O proprio teor e fórma do boletim está insinuando aos chefes de familia e aos que o souberem ler como é simples e facil prehenchel-o em todas as hypothoses. O agente entretanto deve ser n'esta parte bem industriado, para ensinar os que carecerem d'isso ou corrigir devidamente os mesmos boletins no acto de os recolher.

A 1.ª columna do boletim é para a numeração seguida das pessoas que vão inscriptas.

A 2.ª columna é para os nomes, sobrenomes e appellidos.

A 3.ª e 4.ª columnas são para as idades. Dos que tiverem menos de dous annos se declarará na 4.ª columna o numero de mezes que contam. Os que tiverem mais de dous annos declarar-se-ha na 3.ª columna os annos completos que contem, e na 4.ª se tanto puder ser, o numero de mezes que tiverem a mais sobre os annos completos. Convém porém advertir que haverá casos em que n'isto haja da parte do declarante incerteza, mas que nem por isso se deve deixar a columna em claro, mettendo um numero, quanto se possa aproximado á verdade.

A 5.ª columna é para o estado civil. Ninguem ha que não seja solteiro, casado ou viuvo.

A 6.ª columna é para a profissão principal das pessoas maiores ou menores que fizerem profissão ou trabalho ou tiverem alguma occupação.

A 7.ª columna (de observações) é para n'ella se notarem a *nacionalidade* dos estrangeiros; e a circumstancia, quando se der, de serem *naturalisados portuguezes* (instrucções artigo 17.º); bem como para a nota de *ausentes*, n'aquelles dos membros da familia, que não pernoutarem em casa na noute da inscripção, e para a nota de *transeuntes*, n'aquelles pessoas que por acaso alli pernoutarem na mesma noute, sem comtudo fazerem parte da familia.

No boletim deve o chefe da familia, e na sua falta o agente, relacionar em primeiro lugar as pessoas que na habitação pernoutarem na noute da inscripção, notando na casa das *observações* quaes d'ellas porventura não pertençam á familia achando-se alli de passagem ou *transeuntes*. Logo em seguida aos presentes é que se devem inscrever os que, fazendo parte natural e habitual da familia, estiverem n'aquella noute accidentalmente *ausentes*, como podem ser os viajantes; os maritimos, pescadores ou mercadores ambulantes no exercicio de suas industrias; as creanças confiadas a amas externas; os alumnos internos em collegios ou seminarios; os militares em serviço activo, aos ou com parte da familia que os acompanhe; os presos; os reclusos em asylos, hospitaes ou hospicios, etc (instrucções artigo 16.º). Por ultimo a todos convem repetir, que não se devem relacionar as pessoas que fallecerem na noute de 31 de dezembro para 1 de janeiro, mas sim os que na mesma noute nascerem, aos quaes, e a todos os ainda a esse tempo não baptisados, se supprirá na respectiva columna do boletim a falta de nome, com as palavras *varão* ou *femea* (instrucções artigo 18.º).

Por emquanto é o que se me offerece recommendar á continuação do zeloso empenho com que v. exc.ª se tem havido nos trabalhos preliminares do recenseamento geral da população. Como que o resultado final justificará a importancia que ligo á maior vulgarisação das observações que acabo de fazer.

Deus guarde a v. exc.ª Ministerio das obras publicas, commercio e industria, 18 de novembro de 1863. — Duque de Loulé — Ill.mo e exc.mo snr. governador civil do districto administrativo de...

A cerca do recenseamento geral da população publicou tambem a folha official umas instrucções da commissão central do districto de Lisboa, as quaes, tendo applicação a todo o paiz, merecem que se lhes dê a maior publicidade, para esclarecimento do que a cada um cumpre fazer. Damol-as em seguida:

O decreto de 23 de julho d'este anno, mandando proceder ao recenseamento geral da população do reino, veio satisfazer a uma das mais urgentes necessidades da administração. *Hoje já parece ocioso demonstrar a utilidade dos censos*, segundo bem diz o relatorio que precede o mesmo decreto; e o exemplo de outras nações de ha muito nos devera ter incitado a intentar este trabalho. Realmente ninguem póde ignorar que o conhecimento da população, isto é, do numero de individuos que compoem um Estado, e das condições em que se acham, é elemento indispensavel á boa administração nas suas variadissimas funcções. A estatistica exacta da população serve de base a todos os trabalhos para a divisão administrativa do territorio. E' tambem n'esta estatistica que se acham os dados e factos indispensaveis para evitar as desigualdades e injustiças que tornam odiosos e oppressivos os encargos e serviços publicos, e são os trabalhos d'esta ordem, quando desenvolvidos e cuidadosamente continuados, que nos revelam os progressos mais ou menos rapidos da população, a existencia media, a proporção da mortalidade, tudo factos importantissimos, de continuada applicação na vida administrativa.

E' ainda pelas classificações que só a estatistica da população nos póde ministrar, que se chega ao exacto conhecimento das variadas condições dos individuos que compoem um Estado. A importancia das industrias, em quanto representadas pelo pessoal que as exerce, não será nunca bem apreciada, sem que a estatistica da população seja exacta e completa. Desconhecemos hoje inteiramente a relação que tem entre nós a população agricola, fabril e commercial; e todavia de quanta importancia não é para bem administrar o conhecimento d'estes factos estatisticos de incontestavel valor!

Todos estes e outros factos, que só a estatistica nos descobre, são o subsidio quotidiano da administração e devem ser elemento fundamental em todas as suas resoluções. E' dos factos que a estatistica revela que tem de inspirar-se o homem prático para com segurança reformar ou innovar as instituições e as leis.

Se estas verdades forem bem consideradas, parece-nos que não faltará ao publico bom espirito e vontade sincera de coadjuvar os trabalhos administrativos agora emprehendidos para conseguir uma estatistica exacta da população. O exemplo de outros districtos dispostos a concorrer, até pecuniariamente, para este fim, é para nós uma garantia de que o districto de Lisboa não deixará de prestar cordeal auxilio ao acto de honrosa iniciativa do governo.

A tarefa que o citado decreto e respectivo regulamento incumbem a cada chefe de familia é insignificante, e só por injustificavel e inesperada má vontade poderá haver quem se recuse ao cumprimento de tão faceis obrigações. A lei impõe penalidade aos que nas informações que prestarem scientemente commetterem alguma inexactidão ou alterarem a verdade dos factos (artigo 9.º do decreto). Confiamos porém que o bem senso publico, a convicção da grande utilidade da obra emprehendida, e o desejo de para ella cooperar lealmente, tornará sem applicação as penas decretadas. Com estes trabalhos e processos, que pela primeira vez vão ser tentados entre nós, estão já familiarisados outros povos; é de crer que por indesculpavel negligencia ou só pelo desejo irracional e criminoso de contrariar as prescripções da authoridade, não queiramos dar de nós um triste documento, ficando atraz de outros em materia, como esta, de tão facil execução.

Como instrucção pratica do que a cada um convém fazer para chegar ao fim que nos propomos, a commissão d'este districto julgou conveniente transcrever aqui os artigos do regulamento, a cuja execução simples e facil é de esperar que ninguem se recusará:

Artigo 14.º das instrucções — Nenhuma pessoa, seja qual for a sua classe, condição ou categoria, poderá recusar-se a receber a lista de familia que se lhe apresentar e restitui-a a seu tempo devidamente prehenchida, ou a dar as convenientes informações, quando na familia não haja quem saiba escrever, para que os agentes as encham ou corrijam.

Artigo 16.º As obrigações do chefe de familia a respeito do recenseamento são prehenchel-o devidamente a sua lista nos termos na mesma especificados.

Relacionará primeiro todas as pessoas que debaixo do mesmo tecto pernoutaram na noute de 31 de dezembro de 1863 para 1 de janeiro de 1864, declarando no lugar competente quaes d'ellas, porventura, estavam alli de passagem ou como transeuntes.

Em seguida relacionará as pessoas que, fazendo tambem parte da familia, não pernoutárem comtudo n'essa noute em casa por estarem temporariamente ausentes.

São considerados temporariamente ausentes: os viajantes por terra ou agua; os maritimos, pescadores e mercadores ambulantes no exercicio das suas industrias; as creanças confiadas a amas externas; os alumnos internos em collegios ou seminarios; os militares em serviço activo com a parte da familia que porventura os acompanhe; os presos e os reclusos nos asylos, hospitaes ou hospicios.

Não se devem notar como ausentes dos seus domicilios os ecclesiasticos, facultativos, parteiras, sangradores, magistrados, officiaes de justiça, empregados de vigilancia e policia nocturna, ou agentes do recenseamento, que porventura passarem a noute da inscripção fóra de suas casas no desempenho das respectivas funcções; todos os quaes devem ser inscriptos nas listas das proprias familias, e não nas d'aquellas com quem pernoutarem.

Art. 17.º As pessoas que forem estrangeiras ou naturalisadas portuguezas, farão nas listas além das declarações communs, a de qualquer d'estas circumstancias em que se acharem.

Art. 18.º Nas listas de familia não se relacionarão os que fallecerem na noute de 31 de dezembro, mas sim os que n'ella nascerem. A estes ou aos ainda não baptisados se lhes supprirá a falta de nome com as palavras varão ou femea.

Art. 19.º Os chefes de estabelecimentos publicos e corpos collectivos, como collegios, seminarios, guarnições militares, corporações religiosas, prisões, asylos, hospitaes, hospicios, hospedarias, estalagens, casas de malta, albergarias e outros quaesquer, receberão e prehenchel-o-hão listas especiaes (pelo mesmo teor das listas de familia) de todas as pessoas que estiverem nos ditos estabelecimentos na noute de 31 de dezembro para 1 de janeiro.

Art. 20.º Os militares não arregimentados, estejam ou não em serviço activo, serão recenseados directamente por meio de listas de familia.

Art. 21.º Os pastores que não tiverem familia nos limites do povoado e habitarem só ou com ella em choças extraviadas, devem ser previamente avisados para que em dia e lugar que os agentes lhes assignarem recebam, prehenchem e restituam as respectivas listas.

Art. 22.º Os capitães de porto mandarão distribuir e recolher, devidamente prehenchidas pelos commandantes ou mestres de todas as embarcações quer de alto, quer de pequeno porte, que se acharem na noute da inscripção ou entrarem na manhã seguinte nos portos das suas capitanias (depois de terem passado a noute sobre as aguas) listas das respectivas tripulações ou passageiros que na mesma noute estivessem ou se alojassem a bordo, os quaes serão recenseados nas freguezias dos portos em que se acharem, sendo considerados como transuntes, quando não tenham n'ellas residencia habitual.

Art. 23.º Os directores de obras publicas, de caminhos de ferro, ou de linhas telegraphicas e pharoes, darão listas devidamente prehenchidas dos cantoneiros, guardas ou outros empregados e operarios que estiverem debaixo da sua direcção, e que na noute da inscripção não pernoutarem com suas familias, mas se conservarem em serviço ou albergados junto ás obras.

Art. 24.º Os individuos, chefes de familia ou estabelecimento, que devorem dar lista, mas que tiverem de se ausentar depois das doze horas da noute da inscripção, deixal-a-hão prompta para ser entregue ao agente que a for posteriormente recolher.

Art. 25.º No dia 1 de janeiro de 1864 os agentes do recenseamento irão pelos domicilios recolher as listas de familia precedentemente distribuidas, vigiando escrupulosamente que não falte lista alguma, que estejam prehenchidas com exactidão e que não tenham erros ou occultações, que elle, pelo conhecimento que deve ter da secção que lhe foi encarregada, possa apreciar; fazendo, n'estes casos, e acto continuo, na propria lista as correcções e observações que julgar a proposito.

Art. 26.º Quando a familia, por não haver n'ella quem saiba escrever, ou não haver tido quem lhe suppra esta falta, restituir a lista sem estar prehenchida, o agente a prehencherá alli mesmo, conforme os esclarecimentos que obtiver, combinados com o conhecimento que tiver das circumstancias da mesma familia.

Sala das reuniões da commissão do districto de Lisboa, 4 de novembro de 1863. — Presidente, o governador civil, marquez de Sabugosa — Luiz de Almeida Albuquerque — Manoel Pedro de Faria Azevedo — João Palha de Faria Lacerda — Joaquim Henriques Fradesso da Silveira — Manoel Thomaz Lisboa.

Congresso internacional de estatistica

(Continuado do n.º 277.)

4.ª SECÇÃO

ESTATISTICA COMPARADA DA SAUDE E DA MORTALIDADE NA POPULAÇÃO CIVIL E MILITAR

Debaixo d'esta epigraphe comprehendeu a commissão preparatoria as estatisticas seguintes:

1.ª Da vitalidade e da mortalidade da população civil.

2.ª Do recrutamento.

3.ª Do estado sanitario, invalidade e mortalidade da população militar.

4.ª Dos hospitaes.

1.ª QUESTÃO

ESTATISTICA DA VITALIDADE E DA MORTALIDADE DA POPULAÇÃO CIVIL

Proposta da commissão preparatoria

A commissão preparatoria, partindo do principio de que para calcular o estado de saude e de enfermidade de uma população cumpre seguir cada individuo em todas as phases da sua existencia desde o nascimento até á morte, concluiu que a estatistica da vitalidade e da mortalidade da população civil deve comprehender os periodos mais salientes da vida humana, taes como os seguintes:

1.º O nascimento e idade de leite, comprehendendo o espaço que vai do nascimento até completar o primeiro anno.

2.º A primeira infancia, ou o tempo decorrido desde o primeiro anno até á entrada na escola. (Na Prussia é o 6.º anno.)

3.º A idade da escola, isto é, de 6 a 14 annos.

4.º O periodo da puberdade ou da madureza do corpo, e da habilitação para uma profissão, isto é, de 14 a 20 annos.

5.º Como periodo intermedio para uma parte da população masculina — a idade das obrigações militares.

6.º Como periodo principal — a idade do trabalho e do estabelecimento da familia, isto é, de 20 a 60 annos.

7.º O periodo senil, de 60 annos até á morte.

8.º A morte, que póde por termo á vida humana em cada um d'estes periodos.

Para se poder obter um material comparativo dos periodos precedentes em todos os paizes, a commissão submetteu ao congresso, debaixo da fórma de votos, as resoluções seguintes:

a) Os estabelecimentos de partos, de expostos, as *crèches*, as casas de orphãos, as casas de saude e os medicos encarregados do tratamento dos pobres deverão notar e publicar informações tão exactas e completas, quanto possivel, sobre os nascimentos, as enfermidades, a morte e as causas de morte dos menino nos periodos designados sob os n.ºs 1 e 2.

b) Convidar-se-hão todas as escholas publicas e particulares a fornecer annualmente uma descripção completa do seu local na parte destinada aos alumnos, com a informação da situação, do espaço, da ventilação, systema de aquecimento (eclairage), de illuminação (eclairage), do numero de mestres, e dos alumnos, das horas das lições por dia, das lições de gymnastica, e de outros exercicios, das férias, etc., como fóra decidido no congresso de Vienna.

c) Nos paizes em que, como na Allemanha, se chegou a fazer uma estatistica perfeitamente completa das sociedades de gymnastica, e da gymnastica em geral, dever-se-ha juntar os dados colligidos sobre a força e os resultados d'esta arte noticias da estatistica hygienica em geral, e vista a alta importancia do assumpto, seria muito para desejar, que em toda a parte se désse um apoio energico nos esforços estatisticos das sociedades de gymnastica.

Nos paizes em que ha sociedades para o desenvolvimento da força e da agilidade corporal, taes como na Inglaterra os *yacht-clubs*, os corpos de *Fifemen* e de voluntarios, e na Suissa, as sociedades de carabineiros, as festas de lutadores, etc., seria tambem para desejar, que estas sociedades formassem notas estatisticas sobre a sua acção e os seus resultados.

d) Pede-se aos governos que façam tomar nota do exame corporal dos homens obrigados ao serviço militar por tal fórma que os resultados d'este exame possam ser considerados como o espelho fiel da constituição physica da nação.

e) A fim de se obterem dados sufficientes e comparaveis sobre o estado de saude e de enfermidade das pessoas comprehendidas no periodo do trabalho, o congresso fará applicar as regras que formulou para as informações sobre os accidentes, *a que se devem colligir sobre as enfermidades* e a cura junto das numerosas caixas de soccorros ou instituições de seguro contra as enfermidades.

f) A fim de se obterem informações exactas sobre o periodo da senilidade, principalmente sobre a sua entrada e duração, o congresso indicará os meios de colligir, segundo um plano uniforme, os numerosos dados, que a experiencia tem revelado sobre este assumpto.

g) Devendo as experiencias, que são sempre reunidas em maior numero nas sociedades de seguros sobre a vida, a morte, e as causas da morte dos segurados, ser consideradas como as mais preciosas e as mais exactas, convirá que o congresso use da sua influencia para que aquellas sociedades sigam nas informações que colligirem um plano uniforme, que permitta estabelecer uma comparação da mortalidade, segundo o sexo, a idade, a vocação, a occupação, etc, entre as médias da vida nas differentes nações.

Segundo a commissão preparatoria ha estatisticas especiaes, relativas á idade, ao estado de saude, e enfermidade da população nos seus diversos periodos devem ser sempre acompanhadas de recensementos periodicos, e de informações exactas sobre o movimento da população. A commissão emittiu portanto ainda o voto de que os recenseamentos, bem como o registro dos casos de morte, comprehendessem sempre a idade respectiva dos vivos e dos mortos, com indicação dos annos de nascimento d'estes individuos, visto que só por este meio se póde chegar a colligir o material necessario para as taboas da mortalidade, e para as informações importantes debaixo do ponto de vista da economia politica sobre os *annos de vida*, e os *annos de morte*, entendendo-se por *annos de vida* de uma população o numero total dos annos de todos os individuos, que fazem parte d'ella, contados n'um dia determinado, e por *annos de morte* o numero total dos annos, que viveram os individuos da mesma população até á sua morte no anno do recenseamento.

RESOLUÇÕES DO CONGRESSO

A secção propoz a approvação das propostas da commissão preparatoria com as seguintes modificações:

Letra b — juntar as informações pedidas a seguinte — listas sobre o estado sanitario e a mortalidade dos alumnos.

Letra e — juntar as informações pedidas — informações sobre a duração da estada, e sahida dos enfermos, nos hospitaes.

O dr. Bastings (Hollanda) acrescentou, que a secção desejava informações precisas sobre a mortalidade da população civil, e a mortalidade, e o estado sanitario dos alumnos das escholas.

Estas propostas foram approvadas pelo congresso.

2.ª QUESTÃO

ESTATISTICA DO RECRUTAMENTO

Propostas da commissão preparatoria

A commissão preparatoria submettia ao congresso para a formação d'esta estatistica as resoluções seguintes:

1.º O congresso reconhece no recrutamento uma das occasiões as mais importantes para colligir informações estatisticas exactas sobre o estado physico de uma grande fracção da população masculina, observações uteis não só para fixar pela experiencia as bases do recrutamento, mas tambem para fornecer uma apreciação exacta do bem-estar da população.

2.º E' por isso que o congresso recommenda, que se façam colligir, e publicar regularmente, da maneira a mais exacta, e a mais extensa, as estatisticas do estado physico de todas as pessoas chamadas ao conselho de revisão, com a altura requerida, e as que são dispensadas da vista.

3.º O congresso recommenda as seguintes principaes d'estas estatisticas:

Designação do lugar do nascimento, das occupações, e da idade do conscripto.

Designação da altura, da circumferencia do thorax, e do peso.

Designação do estado morbido, em virtude do qual foi concedida a isenção do serviço.

Designação dos defeitos corporaes, que não obstaram comtudo ao recrutamento do recenseado.

4.º As authoridades encarregadas do recrutamento deverão formar quadros, que devem remetter á authoridade superior juntamente com as listas da conscripção. A authoridade superior deverá fazer annualmente um relatorio sobre o recrutamento do seu districto.

5.º Este relatorio e os quadros mencionados devem comprehender as informações seguintes:

Relação de todas as pessoas chamadas á conscripção, segundo as circumscripções, e as classes de idade, com a indicação da sua aptidão, ou inaptidão, para o serviço, e se foram isentas d'elle.

O mesmo documento segundo as classes das profissões, a que pertencem.

Quadro da altura e tanto quanto possivel do peso e da circumferencia thoracica, segundo a circumscripção, a classe e a aptidão.

O mesmo documento segundo as classes das profissões.

Quadro dos resultados da estatistica, relativamente aos defeitos ou enfermidades das pessoas julgadas incapazes e despedidas, segundo a altura, e se for possivel, o peso e a circumferencia thoraceica.

O mesmo documento segundo as classes das profissões.

6.º Os quadros da estatistica do recrutamento serão prehenchidos segundo o modelo n.º 9. Os quadros 9.º e 6.º serão feitos pelos medicos empregados no conselho de revisão, segundo a classificação dos defeitos e enfermidades que fica exposta, e serão remettidos com o duplicado da lista original á authoridade medica. Esta os examinará, e fará o resumo geral d'elles, ao qual juntará, segundo a lista dos corpos de tropas, o numero das pessoas que tiverem tido baixa nos primeiros seis mezes por defeitos ou enfermidades que ellas não tiverem contrahido durante o seu tempo do serviço.

RESOLUÇÕES DO CONGRESSO

A secção propoz, e o congresso adoptou, as resoluções seguintes:

1.ª O congresso reconhece no recrutamento uma boa occasião para obter informações sobre o estado sanitario de uma grande parte da população masculina.

2.ª Todos os recenseados devem ser examinados em relação ao seu estado sanitario, mesmo aquelles que não teem altura, e os que não podem ser recrutados.

3.ª N'esta estatistica devem-se notar os pontos principaes:

(a) Lugar de origem, occupação.

(b) Altura, peso, largura do peito.

A largura do peito deve ser tomada de uma maneira determinada.

(c) Menção do estado de enfermidade que isentou do recrutamento.

Devem-se formar tabellas precisas segundo as bases propostas pela commissão preparatoria.

O relator da secção declarou em nome d'esta, que o modelo proposto pela commissão era um trabalho muito instructivo, e muito importante; que a secção não tendo porém tido tempo para o examinar em todas as suas partes desejava comtudo que elle fosse submettido á apreciação dos governos.

3.ª QUESTÃO

ESTATISTICA DO ESTADO SANITARIO, INVALIDADE E MORTALIDADE DA POPULAÇÃO MILITAR

Propostas da commissão preparatoria

O congresso de Londres designou á commissão preparatoria de Berlin esta estatistica como uma de aquellas de que ella se deveria occupar. A commissão, reconhecendo a sua importancia, propoz ao congresso as resoluções seguintes:

1.º O congresso considera a formação de uma vasta estatistica do

RESOLUÇÕES DO CONGRESSO

A secção propoz a approvação das propostas da commissão preparatoria com as seguintes modificações:

« No n.º 8 aos seis mezes indicados para a publicação das informações dos corpos de tropas substituir um anno.

« Juntar o §, seguinte:

« Pede-se ao congresso que recommende aos governos a execução d'estas resoluções, com as modificações propostas.»

O congresso approvou á unanimidade o parecer da secção.

(Continúa)

INTERIOR

Noticias de Lisboa

Não recebemos hoje carta do nosso estimavel correspondente, que nos preveniu não lhe ser possivel escrever pelo correio de hoje. Extrahimos dos jornaes de 29 as seguintes noticias:

Do «Jornal do Commercio»:

«A assembléa do Banco de Portugal reune-se na quarta feira-proxima, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do mesmo edificio, que pertencia ao contrato do tabaco.

E' de crêr que n'esta assembléa se trate do local onde definitivamente se estabeleça o Banco.

— Hoje se reuniu a camara municipal para deliberar ácerca da portaria que nomeou uma commissão para com a mesma camara conferenciar ácerca das edificações que hão-de levantar-se no local dos incendiados paços do concelho.

A camara nomeou dous membros seus para as sobreditas conferencias, estabelecendo como base de quaesquer resoluções:

1.ª Que os paços do concelho hão-de ficar n'aquelle local;

2.ª Que a frontaria dos paços ha-de ser para o largo do Pelourinho.

— Entre as diversas pessoas agraciadas com mercês honorificas no mez de outubro, foi elevado á dignidade de commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo o snr. Thomaz José Pereira Lima, honrado e respeitavel negociante da nossa praça.

Os serviços importantes prestados por este benemerito cidadão nas calamitosas epochas da febre amarella e da cholera morbus só agora foram devidamente reconhecidos. Poucas vezes os agraciados teem tanto direito a estas recompensas como ha muito possuia o snr. Lima.

—Esta manhã chegou a insigne cantora a snr.ª Fortunata Tedesco. Veio por terra.»

Da «Correspondencia de Portugal»:

«O importante negocio da concessão de privilegio hypothecario a uma das companhias que se apresentam a sollicital-o para a fundação do Banco Hypothecario não foi ainda resolvido. Affirma-se no entretanto que a concessão será feita muito proximamente á companhia franceza representada pelo snr. barão de Lagos.

Talvez nos enganemos, mas não damos ainda credito a estes boatos. Estamos persuadidos que a questão se não resolve tão cedo, e que para escapar aos embaraços se adiará a resolução indefinidamente. Este negocio começou torto e receamos por isso que tarde se endireite. Por um lado não parece grande a urgencia de o resolver em quanto não estiver publicado o regulamento da lei hypothecaria, e este tarde sahirá das mãos da commissão. Por outro lado, se a solução de negocios d'esta ordem é embaraçosa, o adiamento concorre de ordinario para augmentar os embaraços ainda mais. E' necessario confessar que a leviandade e a falta de conhecimento com que o governo andou n'este negocio tem conduzido a este resultado.

— Está verificada a nomeação do snr. dr. José Henriques Ferreira para consul geral de Portugal no Rio de Janeiro.

O decreto da nomeação é remettido por este paquete.

Felicitamos os nossos compatriotas no Rio de Janeiro por ter o governo de Sua Magestade attendido aos seus desejos.

Ainda não ha consul para Pernambuco.

— O governo tracta de comprar o magnifico palacio do snr. conde de Sobral, ao Calhariz, para estabelecer o correio geral.

Se esta compra se realisar, a capital ficará com uma das suas principaes repartições publicas n'uma casa vasta e muito bem situada.

O palacio do snr. conde de Sobral é notavel pela solidez da construcção.»

Da «Gazeta de Portugal»:

«Um novo triumpho para as classes operarias e para as associações de Portugal acaba de ganhar a zelosa commissão de meios do albergue dos invalidos do trabalho, com a coadjuvação valiosissima do publico de Lisboa, cuja caridade de dia para dia parece augmentar a revelar se em mil manifestações dignas de um povo livre, e cada vez mais civilisado.

Graças aos esforços dos cavalheiros em quem as associações depositaram a sua confiança e a quem encarregaram de realisar o pensamento de se fundar um albergue, asylo para benemeritos do trabalho, que se hajam impossibilitado de ganhar a vida e que não tenham a familia que os ampare, para ao mesmo tempo galardoar as virtudes d'aquelles e commemorar as de El-Rei D. Pedro V, já se hão conseguido alguns fundos com que se poderá abrir e sustentar por algum tempo o albergue, em quanto se não alcançam maiores quantias, que é de esperar não seja difficil obter, o alugou-se uma casa apropriada, em sitio, acommodações e annexos, cuja renda se offereceu a satisfazer com peregrina bizarria e immensa delicadeza o snr. duque de Pamella (Antonio), como o aviso que se segue declara.

Não faremos hoje elogios á commissão, embora os mereça, porque desejamos dar o lugar de honra ao snr. duque de Palmella (Antonio) e agradecer-lhe em nome das associações, das classes operarias, dos invalidos do trabalho, dos amigos do progresso e dos admiradores das virtudes do finado Soberano, a grandiosa dadiva que fez ao albergue e que apreciamos, pelo que é e pelo que ha-de influir no progresso de tão util e humanitario estabelecimento.

Eis o aviso da commissão:

« A commissão de meios do albergue dos invalidos do trabalho faz publico, que brevemente tenciona abrir o referido asylo, recebendo um asylado por cada provincia, logo que obtenha a necessaria authorisação, que para este fim sollicitou do exc.mo snr. ministro do reino.

« A commissão tem igualmente a satisfação de annunciar que a renda do predio, que acabou de adquirir para estabelecer o albergue, na rua da Fonte Santa n.º 118, foi generosamente offerecida pelo exc.mo snr. duque de Palmella (Antonio).

« Sala das sessões da commissão, 27 de novembro de 1863. — Presidente, Joaquim Possidonio Narciso da Silva, vice-presidente, Joaquim Vital da Cunha Sargedas, secretario, José de Souza Almeida Brandão, thesoureiro, João José de Souza Telles; vogaes, Dr. Joaquim E. Gaspar Gomes, P. W. de Brito Aranha, B. G. Bacellar e Silva.

—Tocou hoje pela primeira vez no theatro de S. Carlos o distincto rebequista portuguez o snr. Francisco Pereira da Costa.

Foram as peças escolhidas uma phantasia sobre o «Trovador», a «Preghiera de Moysés» e uma phantasia sobre a «Filha do Regimento».

Este nosso compatriota é um artista consummado. Ao gosto reune a execução e é de uma notavel precisão quer no adagio, quer no no alegro vivaz.

O snr. Pereira da Costa recebeu as mais inequivocas provas de bom acolhimento. Teve repetidas chamadas a cada uma das peças que executou. Póde-se dizer que obteve um completo triumpho.»

Provincias

VILLA NOVA DE FAMALICÃO 30 DE NOVEMBRO—(Do nosso correspondente) — Não me tem sido possivel dar-lhe uma descripção exacta e minucioso, como desejava, da recepção que n'esta villa tiveram Suas Magestades, mas para cumprir com os deveres de seu correspondente, não deixarei de lhe dizer que os festejos que por tal motivo se fizeram foram dignos dos reaes hospedes, excedendo as forças e capacidade da terra.

Desde a entrada da villa até ao palacete do snr. commendador José Francisco da Cruz Trovisqueira, achavam-se collocados dous arcos, com columnatas e obeliscos de espaço a espaço, adornados de festões de murta, bandeiras e galhardetes, dispostos na melhor ordem. As janellas, adornadas com cobertores de damasco e guarnecidas de senhoras, apresentavam uma perspectiva festival e encantadora. A concorrencia de povo em todo o transito era extraordinaria.

No que porém esta terra se excedeu foi na hospedagem, verdadeiramente real e magestosa, que aquelle dignissimo commendador offereceu aos reaes viajantes. Eu não me julgo habilitado para fazer-lhe uma descripção exacta nem aproximada da riqueza, luxo e bom gosto que encerrava esta habitação de fadas; para isso seria mister uma penna mais habil do que a minha; mas posso-lhe garantir que Suas Magestades e toda a real comitiva ficaram surprezos e maravilhados por encontrarem uma hospedagem com tanta magnificencia e bom gosto. E assim devia ser, porque os dignissimos donos da casa não pouparam despezas nem trabalho para receberem condignamente os reaes viajantes, pelo que são dignos dos maiores louvores e reconhecimento.

Suas Magestades chegaram no dia 25 pelas quatro horas e meia da tarde, sendo esperados á porta do palacete pela ill.ma camara, juiz de direito, delegado, e pelo dono da casa, que todos e outras pessoas e mais authoridades foram recebidos por Suas Magestades na sala do throno, que estava magestosamente preparada.

Para o jantar tiveram a honra de ser convidados, além da comitiva de Suas Magestades, a dona da casa a exc.ma snr.ª D. Maria da Ascensão Mora Varona de Araujo Trovisqueira, que ficou á esquerda de El-Rei, o dono da casa o snr. commendador Trovisqueira, que ficou á esquerda da snr.ª duqueza da Terceira, governador civil, juiz de direito, delegado, administrador, presidente da camara, arcipreste, marquez de Saldanha, conde da Azenha, visconde de Lindoso, Torres e Almeida, deputado, officiaes da força aqui estacionada e o escrivão de direito Rodrigo José de Souza Bandeira.

No dia seguinte levantaram-se Suas Magestades pelas 10 horas da manhã, e depois de almoço, para que foram convidados os donos da casa, o commendador Bernardo José Monteiro Torres, deputado Torres e Almeida, reitor de Requião, prégador regio, e Antonio Luiz Machado Guimarães, juiz de direito substituto, seguiram para Braga, acompanhados de uma força de cavalleria, tudo em vestuario de grande gala, vestindo El-Rei uniforme de marechal general.

No domingo 29 regressaram Suas Magestades com a sua real comitiva, menos o snr. ministro da marinha, pelas 2 horas da tarde, sendo recebidos com as mesmas demonstrações de regosijo, e, depois de accitarem o *lunch* que o snr. commendador Trovisqueira lhes tinha offerecido e preparado, seguiram para essa cidade pelas 3 horas da tarde.

A' noute o snr. Trovisqueira e sua exc.ma esposa receberam em seu palacete os seus muitos amigos em numero de cerca de cem pessoas, entre senhoras e cavalheiros, a quem, com aquellas delicadas e briosas attenções que lhes são proprias, patentearam os apossentos reaes e fizeram servir um profuso chá, refrescos e ceia, que tudo terminou pelas 2 horas da madrugada, retirando-se todos os convidados altamente penhorados e satisfeitos, e bemdizendo a fortuna que a Providencia depositou nas mãos de tão distinctas quanto philantropicas pessoas, como são o snr. Trovisqueira e sua esposa, que tão galhardamente fizeram sobresahir esta terra, obsequiando por uma fórma tão digna os sympathicos Reis de Portugal.

VIANNA DO CASTELLO 30 DE NOVEMBRO — (Correspondencia particular) — Teve hontem lugar na casa da camara municipal a entrega das actas para o apuramento geral e definitivo dos futuros vereadores, que teem de servir no biennio de 1864 a 1865, e, afóra uma tentativa de protesto contra a eleição do snr. João Pereira da Rocha Páris, que gorou por infundada, apenas foi lida uma petição de escusa do snr. Candido de Agorreta Pereira de Miranda, por motivo de avançada idade e padecimentos, que ficou affecta ao tribunal competente.

O nobre ministro da marinha partiu hontem de manhã para Caminha, em companhia dos snrs. juiz de direito d'esta comarca, delegado do procurador regio, capitão-tenente D. Carlos de Vasconcellos, capitão do porto d'esta cidade, o 2.º tenente da armada Sori, José Barboza e Silva e varios outros cavalheiros.

No extremo limite da freguezia de Affife foi s. exc.ª esperado pelo presidente da camara de Caminha, director da alfandega, capitão do porto e administrador do concelho, que o acompanharam até áquella villa.

O illustre ministro annuiu gostosamente ao convite que lhe foi dirigido para visitar a casa da camara, aonde s. exc.ª teve o opportuno ensejo de saber dos relevantes serviços prestados áquelle municipio pelo digno e zeloso presidente da camara e mais vereadores, dignando-se por essa occasião o nobre ministro da marinha tomar nota na sua carteira do actual estado e mais instantes necessidades d'aquelle concelho.

Visitou tambem a capitania do porto, cahique «Serra do Pilar» e outros estabelecimentos publicos, prendendo a sua especial attenção o hospital d'aquella villa, que foi contemplado por s. exc.ª com uma valiosa esmola.

A honrosa visita do intelligente e sabio ministro a Caminha foi devidamente interpretada e acolhida por todos os habitantes d'aquella villa, que o receberam com as mais expansivas demonstrações de gratidão e respeito, recebendo em troca do nobre e delicado ministro da coroa a sincera promessa de sollicitar com verdadeiro interesse os mais reclamados melhoramentos de que aquella villa se torna credora.

A's seis horas da tarde chegou já de volta o festejado ministro e a sua comitiva á quinta do snr. João Loureiro Affonso, em Carreço, aonde s. exc.ª era esperado para tomar parte n'um jantar, que lhe offereciam os snrs. Barbozas e Silva.

N'uma meza de 34 talheres foi servido o lauto e profuso jantar entre sentidos e enthusiasticos brindes feitos ao estimado ministro, que a todos se dignou responder em eloquentes e expressivas phrases.

Pelas 10 horas da noute terminou aquella agradavel reunião, d'onde todos sahiram, para voltar a esta cidade, profundamente impressionados pela affavel delicadeza, não só do sympathico e nobre ministro, mas dos cavalheiros Barbozas e Silva, que a todos proporcionaram o mais distincto e affectuoso acolhimento.

Na manhã de hoje foi o illustre ministro visitar a alfandega d'esta cidade, o quartel de infanteria 3, e não esqueceu ao desvelado e eminente cultor da imprensa visitar a redacção da «Aurora do Lima», no que uma vez mais s. exc.ª provou que os louros, que hoje lhe enfloram a sua pasta de ministro, não são para elle mais caros, que os muitos já tão merecidamente ganhos pela sua profunda illustração e alto engenho.

A'manhã pelas 7 horas da manhã deixa esta cidade para recolher a essa o nobre e sabio ministro, o seu ajudante Sori, o snr. José Maria de Souza Lobo e o snr. José Barboza e Silva.

Um grande numero de cavalheiros e amigos de s. exc.ª tencionam acompanhal-o até Barcellos.

NOTICIARIO

Boletim da estada de Suas Magestades no Porto

Hontem á 1 hora sahiu El-Rei do Paço em carro descoberto e vestido á paizana, sendo acompanhado pelos snrs. ministro do reino, D. Francisco da Cunha, seu ajudante de ordens, e Magalhães Coutinho, medico da real camara.

Sua Magestade, depois de visitar o hospital do Carmo, onde foi esperado e recebido pela meza, visitou a academia Polytechnica, Eschola Industrial e Eschola Medico-Cirurgica, sendo recebido pelos respectivos directores e professores, que o acompanharam no minucisso exame que fez nos ditos estabelecimentos.

Visitou tambem a cadeia, onde foi esperado pelos snrs. presidente e alguns juizes da Relação, procurador regio e guarda-mór.

Sua Magestade percorreu e examinou todas as prisões.

Foi depois visitar o hospital de S. Francisco, onde foi recebido pela meza, e a exposição da Academia de Bellas-Artes, que detidamente examinou.

Eram 5 horas da tarde quando Sua Magestade recolheu ao paço, seguindo-se pouco depois o jantar no qual Sua Magestade a Rainha appareceu trajando vestido decotado de *moire-antique* côr de rosa, guarnecido de *blondes* brancas, e adornando-se com um collar de tres fios de brilhantes, com brincos e pente das mesmas preciosas pedras.

As pessoas que tiveram a honra de ser convidadas a jantar no paço foram os consules de Inglaterra, França, Hespanha, Italia e Estados Unidos, e os directores da Associação Commercial.

A's 10 e meia sahiram Suas Magestades com a sua comitiva para o baile da Associação Britannica.

El-Rei vai hoje visitar a repartição da alfandega, a fabrica de fundição do Bolhão do snr. Faria Guimarães, e a da estamparia do snr. Guimarães.

Hoje pouco depois das 9 horas da manhã sahiu El-Rei do Paço, a cavallo, com o uniforme de marechal, e acompanhado dos seus ajudantes d'ordens, e dos generaes os snrs. visconde de Leiria, Ferreira, barão do Zezere, e Lobo d'Avila, dirigiu-se ao Campo da Regeneração, onde estavam formados em parada os corpos da guarnição e guarda municipal. Sua Magestade levava a gran-Cruz e placard da Torre e Espada.

A brigada que formava em duas linhas parallelas, com caçadores n.º 1 e infanteria n.º 5 na frente, recebeu El-Rei com a continencia do estylo.

Sua Magestade passou-lhe a revista, tocando n'essa occasião as tres musicas reunidas uma marcha triumphal.

Depois da revista, a brigada tomou a primitiva posição e fez a continencia final com o estado-maior da divisão na frente.

El-Rei ordenou ao snr. general Ferreira que elogiasse os corpos pelo bem que tinham marchado. Toda a tropa desfilou para quarteis: o regimento 5 recolhendo ao seu quartel, passou em continencia em frente do paço.

Todos os generaes e estado-maior dos snrs. general Ferreira e barão do Zezere tiveram a honra de ser convidados para o almoço de Suas Magestades.

Suas Magestades vão amanhã, pelas 11 horas, á Trindade onde El-Rei se dignará distribuir os premios aos alumnos do lyceu d'aquella ordem. Depois que Suas Magestades virem os andores, que para esta visita alli se acham preparados, Sua Magestade a Rainha professará, como irmã da ordem trinitaria, assistindo a este acto o exc.mo prelado da Diocese.

Amanhã ás 2 horas da tarde vão Suas Magestades visitar, no palacete do snr. visconde da Trindade, a sala que foi occupada pelo fallecido rei Carlos Alberto, a qual o snr. visconde da Trindade conservou como então era, collocando-lhe o busto d'aquelle rei.

Quando no domingo Suas Magestades regressaram de Braga, não era a cavallaria da guarda municipal, mas sim o esquadrão de cavallaria n.º 6, que no largo de Aguardente esperou os reaes viajantes e os acompanhou até ao paço.

Baile da Associação Britannica

Foi hontem o baile que a Associação Britannica offereceu a Suas Magestades o Senhor D. Luiz I e a Senhora D. Maria Pia, para assim tomar, como sempre costuma, brilhante parte nos regosijos e festas com que a cidade do Porto recebe a visita dos seus Soberanos.

A colonia britannica do Porto significa em todas as occasiões de tristeza ou jubilo nacional dos portuguezes, a antiga e fiel alliança que une as duas nações.

A festa com que n'esta occasião a Associação Britannica brindou o Rei e a Rainha de Portugal foi digna das augustas pessoas a quem foi offerecida e da bizarria d'aquella respeitavel corporação.

E foi tambem um novo titulo ao reconhecimento dos portuguezes e principalmente dos portuenses, porque as homenagens que os subditos inglezes residentes no Porto prestam aos Soberanos de Portugal são demonstrações de estima e sympathia á nação portugueza.

O baile da Associação Britannica teve lugar na antiga casa da dita associação, que para esta festa foi lindamente disposta.

A entrada achava-se adornada com bandeiras, flamulas das cores italianas e portuguezas, plinthos com vasos de flores, e em volta as armas de diversas nações, entre bandeiras, a condizer com as armas britannicas, collocadas na parte superior da porta, que dá para o vestibulo, e aos dous lados da qual se viam os escudos de Bragança e Saboia.

A escadaria de pedra, toda tapetada, era guarnecida do lado da parede com plinthos e vasos de flores, sendo a entrada e escadaria alumiadas pelas numerosas luzes de muitos lustres e candelabros dourados.

No primeiro andar, ao lado das salas de espera, estava, em uma outra sala, uma extensa meza de *buffet*, profusamente servida, e guarnecida com serpentinas e baixella de prata.

N'este andar estavam a sala para fumar e as salas de jogo preparadas na bibliotheca.

No segundo andar, o salão do baile, que fica no centro, tinha, no extremo opposto á entrada, um docel, levantado sobre tres degraus, e por baixo d'elle duas cadeiras douradas, com estofos e almofadas de damasco encarnado.

Ao lado do docel viam-se duas bellas panoplias.

Esta sala era guarnecida de oito grandes espelhos e illuminada com sete grandes lustres de crystal.

Ao lado da sala do baile estava a sala de *toilette* de Suas Magestades, communicando com gabinetes particulares para a Rainha e El-Rei.

A mobilia d'esta sala era toda nova, e compunha-se de cadeiras de braços com estofos de seda adamascada, sophás de igual estofo, tres consoles douradas com grandes espelhos, e cortinas de damasco encarnado e cor de ouro.

Era allumiada com um grande lustre de crystal, lustrinas e serpentinas douradas.

O gabinete de Sua Magestade a Rainha estava deslumbrante; forrado, em cupula, com fachas de setim das cores italianas, achava-se brilhantemente guarnecido com lavatorio e toucador, dos quaes todo o serviço era de prata e de elegantes feitios, quatro espelhos ovaes, cadeiras de talha dourada com estofos de seda adamascada e correspondente console com um grande espelho.

Este gabinete era illuminado com serpentinas de prata.

As cortinas eram de seda encarnada cobertas de outras de bellissima renda.

O corredor de communicação entre a sala e o gabinete de El-Rei estava guarnecido com mobilia de estofos de damasco vermelho e amarello, dous grandes espelhos e um lustre dourado.

O gabinete estava guarnecido com mobilia igual, espelhos, ricas cortinas, serpentinas de prata e serviço todo do mesmo metal.

Todos os tapetes condiziam com estes brilhantes adornos.

Do outro lado da sala do baile, uma espaçosa sala toda forrada de verde, com mobilia de estofo e cortinas de damasco amarello, cinco grandes espelhos e dous lustres de crystal, dava communicação para a sala da ceia.

No arranjo d'esta sala rivalisava o gosto com a riqueza.

A meza real estava atravessada no extremo da salla, sob um estrado de dous degraus.

N'esta meza, em que toda a baixella era de prata, viam-se dous bellissimos vasos d'este metal, com fructas de estufa das mais apreciadas. No centro da meza, um pavão, preparado e adornado com toda a sua bella plumagem, em que se reflectia a luz de muitos lumes de duas magnificas serpentinas de prata, realçava a belleza do quadro.

Tambem no centro da meza se via um primoroso *cake*, sobre o qual se erguia uma columna rematada por um grupo de pequenas bandeiras italianas e portuguezas. Sobre o pedestal da columna pousavam os escudos de Italia e Portugal.

No pavimento inferior ao estrado, corriam duas mezas parallelas, brilhantemente guarnecidas de muitas serpentinas e baixella de prata, e ricamente servidas. Os aparadores, adornados com grande quantidade de baixella de prata, estavam collocados nos vãos das janellas e portas. Os vinhos eram, como póde suppôr-se, tão variados como preciosos.

No atrio e fóra da porta tocavam as bandas militares de infanteria n.º 5 e caçadores n.º 1.

Eram 11 da noute quando o hymno real, tocado pelas duas musicas, annunciou a chegada de Suas Magestades, que foram recebidas e acompanhadas por toda a direcção até á sala do descanso, onde lhes foi servido o chá.

Quando Suas Magestades entraram na sala do baile, a orchestra tocou o hymno de El-Rei e seguidamente o hymno inglez *God save the Queen*.

El-Rei, como testemunho de consideração aos subditos da primeira potencia maritima do mundo, vestia o uniforme de almirante, com a gran Cruz da Torre e Espada.

Sua Magestade a Rainha trazia vestido de *tulle* branco, apanhado ao lado com um ramo de flores brancas. Nos remates do vestido tinha ramos de diamantes. No penteado tinha flores iguaes ás do vestido. O adereço que Sua Magestade trazia, composto de collar, pente, brincos e braceletes, era de esmeraldas e diamantes de um valor inapreciavel.

Pouco depois começaram as danças, em que Suas Magestades se dignaram tomar parte até á 1 hora, que foi quando passaram á sala da ceia, na qual occupavam as mezas do pavimento inferior as senhoras e pessoas da comitiva real.

Depois da ceia, voltaram Suas Magestades á sala do baile, onde ainda dançaram uma quadrilha.

As pessoas que tiveram a honra de dançar com Suas Magestades e de serem seus *vis-a-vis* foram:

1.ª QUADRILHA

Sua Magestade El-Rei com Mrs. Wright — *Vis-a-vis* Elles Esq.re com Mrs. Fladgate.

Sua Magestade a Rainha com Wright Esq.re presidente da Associação Britannica — *Vis-a-vis*, Noble Esq.re com Mrs. Teage.

WALSA

Sua Magestade El-Rei com a exc.ma snr.ª D. Julia Sandeman.

Sua Magestade a Rainha com o snr. conde de Valle de Reis.

2.ª QUADRILHA

Sua Magestade El-Rei com Miss Roughton — *Vis-a-vis*, William Roughton Esq.re com a exc.ma snr.ª D. Emilia Barros Ruxleben.

Sua Magestade a Rainha com o snr. governador civil Miguel do Canto e Castro — *Vis-a-vis*, Wigham Esq.re com Miss Elles.

POLKA

Sua Magestade El-Rei com a exc.ma snr.ª D. Leonor Kopke.

Sua Magestade a Rainha com o snr. ministro de Estado honorario Thiago Augusto Velloso de Horta.

3.ª QUADRILHA

Sua Magestade El-Rei com a exc.ma snr.ª marqueza de Monfalim — *Vis-a-vis*, Warre Esq.re com Miss Marian Fladgate.

Sua Magestade a Rainha com Elles Esq.re — *Vis-a-vis*, Pedro Fladgate Esq.re com sua ex.ma prima Miss Fladgate.

4.ª QUADRILHA

Sua Magestade El-Rei com Madame de Gerandó — *Vis-a-vis*, o snr. visconde de Pereira Machado com a exc.ma snr.ª D. Leopoldina Faria.

Sua Magestade a rainha com o snr. ministro de reino Anselmo José Braamcamp — *Vis-a-vis* Henry Diman Esq.re, consul dos Estados-Unidos com Mrs. Hitch.

Eram 2 horas da madrugada quando Suas Magestades se retiraram ao som do hymno real tocado pela orchestra e bandas militares, sendo acompanhados até á porta por toda a direcção.

O baile continuou ainda muito animado até perto das 6 horas da manhã.

A reunião, em que se contavam mais de 150 senhoras, era numerosa a selecta.

O serviço de chá começou depois das 8 horas.

Este serviço, o da meza de *buffet* e o da ceia foram tão regulares como esplendidos e profusos.

O baile da Associação Britannica foi uma das brilhantissimas festas que devem deixar memoravel a visita do Senhor D. Luiz I e da Senhora D. Maria Pia á cidade do Porto.

A felicitação dos estudantes de Braga. — Como resposta ao correspondente em Braga, do «Jornal do Porto», temos a dizer que todas as felicitações publicadas na nossa folha, teem sido cópias fieis das que foram apresentadas.

A que o dito correspondente dá como sendo a que os estudantes de Braga dirigiram a Suas Magestades, foi por nós publicada na folha de domingo 29 de novembro ultimo.

Visita. — O snr. ministro do reino, e seu secretario, acompanhados dos snrs. presidente da Relação e procurador regio, foi hoje vêr as obras que se fazem no edificio de S. João Nova para alli se estabelecerem os tribunaes de 1.ª instancia.

Eleição municipal. — Ainda se não sabe o resultado definitivo da eleição para a proxima camara municipal do Porto a que se procedeu no domingo. No primeiro dia, como sabem os leitores, só se concluiu o apuramento na Foz e hontem terminou nas assembléas de S. Nicolau, Cedofeita, e Miragaya, faltando ainda saber o resultado do apuramento nas da Sé, Victoria, Santo Ildefonso e Bomfim, onde se espera fique hoje concluido.

No mappa que publicamos em outro lugar damos a votação em todas as assembléas onde se concluiu hontem o apuramento. Se nas assembléas onde hoje se está procedendo ainda a esta operação, ella terminar a tempo de a noticiarmos, será o resultado incluido no mesmo mappa.

Brazilian and Portuguese Bank. — Já se acha estabelecida e funccionando n'esta cidade a agencia d'este Banco.

O seu escriptorio é na rua dos Inglezes n.º 15, 1.º andar.

Atropellamento. — Hontem ás 2 horas da tarde foi atropellada na rua de S. Lazaro, por uma carruagem, uma pobre mulher que ao tempo passava.

Felizmente escapou das rodas da carruagem, mas não das patas dos cavallos que ainda a pizaram.

Noticias militares. — Da ordem do exercito n.º 48 de 27 de novembro transcrevemos o seguinte:

Por decretos de 14 de novembro:

Regimento de artilheria n.º 1 — Para gosar das vantagens concedidas pela carta de lei de 15 de julho de 1856, o cirurgião-mór do mesmo corpo, José Justino Cardoso Teixeira.

Regimento de cavalleria n.º 3 — Demittido o cirurgião ajudante, Joaquim Thomé dos Santos, por ter sido nomeado facultativo de segunda classe do Estado da India.

Regimento de infanteria n.º 4 — Major, o major de infanteria em disponibilidade, Bernardo Antonio de Figueiredo.

Por decreto de 16 do dito mez:

2.º batalhão de veteranos — Reformado na conformidade da carta de lei de 8 de junho ultimo, ficando addido a este batalhão, o major graduado em tenente coronel de cavalleria em disponibilidade, Rodrigo Hilario de Brito Fragoso.

Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Batalhão de caçadores n.º 5 — Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 3, Francisco de Mello Breyner.

Batalhão de caçadores n.º 6 — Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, João José Lycio de Gouveia — Alferes, os alferes do batalhão de caçadores n.º 3, José Antonio Groot Pinto de Vasconcellos, e do regimento de infanteria n.º 18, Julio Carlos de Abreu e Souza.

Batalhão de caçadores n.º 7 — Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 11, Sebastião José Leal Pinto.

Regimento de infanteria n.º 3 — Coronel, o coronel do batalhão de caçadores n.º 1, João José Pereira de Franca.

Regimento de infanteria n.º 6 — Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim Thomaz Corrêa da Silva.

Regimento de infanteria n.º 9 — Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 7, Antonio Maria da Silva.

Regimento de infanteria n.º 9 — Capitão da 4.ª companhia, o capitão da companhia de deposito, Theodoro José Ramalho.

Regimento de infanteria n.º 9 — Capitão da 1.ª companhia, o capitão da companhia de deposito, João Theodoro de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 9 — Capitão da 2.ª companhia, Antonio José de Lima — Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 7, Manoel José Gomes.

Foram reconhecidos aptos para o serviço militar os mancebos que no mez de outubro ultimo foram qualificados as reformas que lhes haviam sido conferidas:

Marechal de campo com 75$000 réis, o coronel de infanteria graduado em brigadeiro, Bernardo Antonio Ilharco, reformado pela ordem do exercito n.º 28 do corrente anno.

Major com 38$000 réis, o capitão de infanteria, Antonio Barreto Arnaud, reformado pela ordem do exercito n.º 27 do corrente anno.

Major com 38$000 réis, o capitão de infanteria, João Antonio Leão, reformado pela ordem do exercito n.º 27 do corrente anno.

Major com 38$000 réis, o capitão quartel mestre, José Ignacio Fernandes, reformado pela ordem do exercito n.º 29 do corrente anno.

Capitão com 15$000 réis, o tenente de infanteria graduado em capitão, José Joaquim Farto da Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 28 de corrente anno.

Capitão com 15$000 réis, o tenente de infanteria, Antonio Maria de Oliveira Queiroz, reformado pela ordem do exercito n.º 27 do corrente anno.

Fallecimento. — O «Correio Mercantil» do Rio de Janeiro dá a noticia de ter fallecido no dia 30 de outubro ultimo, na casa da rua das Flores n.º 59, com 82 annos de idade, Filippe Francisco de Lima.

Este individuo, que vivia segredado da sociedade, convivendo em um estreitissimo circulo, deixou uma fortuna de mais de 200:000$ réis.

Era natural de Portugal, veio para o Brazil com El-Rei D. João VI, foi picador da casa real e mordomo do conde de Cavalleiros.

Achou-se entre os seus papeis, segundo nos informam, 40 apolices da divida publica, recibos e acções no valor de 40:000$000 réis do Banco Rural, um recibo de 6:000$000 dos banqueiros Souto & C.ª e diversas lettras de differentes valores.

Achou-se mais 7:000$000 e tantos mil réis em ouro e prata *enterrados*, a saber:

Seis moedas de 32$000 réis, 122 ditas de 20$000, 196 ditas de 16$000, 176 ditas de 9$000, e 50 ditas de 1$920 e 38$000 em diversas.

Além d'isto, o finado possuia uma chacara no Engenho Novo e varias propriedades nas ruas do Sacco e S. Diogo.

Deixou testamento, no qual dizem legára os seus bens a parentes residentes em Portugal, instituindo testamenteiros: 1.º, o capitão João Vaz Guedes; 2.º, José Marques de Gouveia; 3.º, Antonio Rodrigues Maia.

Incendio no mar. — O «Jornal da Bahia» de 11 de novembro dá a seguinte noticia de um incendio de um navio francez:

«Hontem, pelas 10 horas da manhã, entrou n'este porto, procedente de Iuhambupe, a sumaca nacional «Valle», conduzindo a seu bordo os naufragos da barca franceza «St. Eloi», sahida de Buenos-Ayres a 4 de outubro do corrente anno com destino a Marselha, e carregamento de lã, cebo e couros. Este navio, achando-se no dia 4 d'este mez na latitude de 12º, 30' S., e longitude 37º O. de Pariz, foi abandonado pela sua tripulação, por virtude de se haver manifestado incendio a bordo no seu carregamento, e que não póde ser dominado, apesar de atirados esforços dos que o guarneciam.

A bordo da sumaca atracou no dia 7 uma baleeira, que trazia o capitão Boutfooll e 4 marinheiros; os mais tripulantes, em numero de 7, e 2 passageiros, entre os quaes a snr.ª Maria Miracle de Ortiga, natural de Barcelona, que se achavam na lancha do navio, na qual se haviam aventurado a ganhar terra, da distancia provavel de 3 a leste de Itapicurú, foram tambem recebidos a bordo da sumaca.

Consta que o capitão Boutfooll não quizera abandonar o navio, que lhe fôra confiado, e sim experimentar o mesmo destino d'elle, mas a equipagem exhortou-o e quasi o constrangeu a procurar salvação, embarcando-se no lenho fragil em que alcançou a nossa costa.

O capitão do «Valle» conta-nos que desenvolvera todo o sentimento de humanidade de que é capaz um homem do mar n'estes transes dolorosos.»

Registro parochial de 23 a 29 de novembro

Freguezia da Sé

Baptisados 9, sendo 6 do sexo masculino e 3 do feminino.

CASAMENTOS

28—Augusto de Araujo e Castro, 20 annos, na rua da Senhora de Agosto, com Ivelina da Soledade, 20 annos, na rua do Almada.

OBITOS

25—Candida Marques da Silva, 36 annos, casada, na rua do Sol, sepultada no Repouso.

Freguezia da Victoria

Não houve baptisados.

CASAMENTOS

—Antonio Rodrigues, 34 annos, no quartel do Carmo, com Maria das Maravilhas, 23 annos, na rua de Traz.

OBITOS

—Anna do Nascimento, 66 annos, casada, na rua dos Caldeireiros, sepultada na Graça.

—Antonia Chanches, 28 annos, casada, na rua de S. Roque, sepultada no Repouso.

—João Francisco Valença, 22 annos, solteiro, na rua de Traz, sepultado na Graça.

—Vicente Pinto de Miranda, 86 annos, solteiro, na rua dos Caldeireiros, sepultado no Repouso.

—Maria Rosa de Jesus, 30 annos, viuva, na praça de Santa Thereza, sepultada na Trindade.

—Joaquim Ribeiro de Figueiredo, 76 annos, casado, na rua das Taipas, sepultado em S. Francisco.

Mais dous menores sepultados em Cedofeita e Repouso.

Freguezia de S. Nicolau

Baptisados 8, sendo 4 do sexo masculino e 4 do feminino.

CASAMENTOS

29—José Domingues, 42 annos, em Matheusinhos, com Maria Joaquina, 35 annos, idem.

OBITOS

27—Francisco Duque, 60 annos, solteiro, na rua das Taipas, sepultado no Repouso.

Mais dous menores sepultados do Repouso.

Freguezia de Santo Ildefonso

Baptisados 8, sendo 5 do sexo masculino e 3 do feminino.

CASAMENTOS

25—Custodio Leite Guimarães, 24 annos, na rua do Gonçalo Christovão, com Gracinda Thomasia da Silva, 22 annos, idem.

OBITOS

23—Pedro da Silva Basto, 25 annos, casado, na rua do Bomjardim, sepultado no Repouso.

25—Anna Emilia da Motta, 44 annos, casada, na travessa da Trindade, idem.

Mais um menor, idem.

Freguezia de Cedofeita

Baptisados 2, sendo 1 do sexo masculino e 1 do feminino.

CAZAMENTOS

22—João Colvo, 25 annos, na rua das Taipas, com Maria do Carmo Carolina, 26 annos, na rua dos Martyres da Liberdade.

OBITOS

24—Manoel Joaquim Carneiro (padre), 87 annos, na rua da Rainha, sepultado no cemiterio da freguezia.

26—Eduardo da Cruz, 32 annos, casado, na rua do Breyner, idem.

27—Antonio José da Silva, 38 annos, casado, na rua do Campo Pequeno, idem.

»—Antonio Moutinho de Almeida, 15 annos, solteiro, na rua Nove de Julho, sepultado em Agramonte.

Freguezia de Miragaya

Não houve baptisados.

CASAMENTOS

23—José Correa, 24 annos, na rua dos Fogueteiros, com Rita de Jesus, 19 annos, na travessa dos Fogueteiros.

OBITOS

28—Maria de Jesus Carvalho e Sousa, 45 annos, casada, na rua do Paço, sepultada em Cedofeita.

»—José Joaquim Pereira, 40 annos, casado, na rua de Miragaya, sepultado na Graça.

Freguezia de Massarellos

Não houve baptisados, nem casamentos, nem obitos.

Freguezia do Bomfim

Baptisados 1 do sexo feminino.

Não houve casamentos.

OBITOS

—Antonio Cardoso de Souza, 60 annos, casado, sepultado no Repouso.

Mais dous menores sepultados no cemiterio da freguezia e Repouso.

Freguezia de Villa Nova de Gaya (Santa Marinha)

Baptisados 2 do sexo feminino.

CAZAMENTOS

25—Guilherme de Sousa Cardozo, 30 annos, na rua Direita, com Candida Carolina Cardozo, 18 annos, idem.

28—Bernardino Diniz Ferreira, 22 annos, em Coimbrões, com Rita de Jesus, 26 annos, idem.

OBITOS

27—Manoel Gomes, 40 annos, casado, em Coimbrões, sepultado no cemiterio de Coimbrões.

Freguezia da Foz

(De 2 a 29 de novembro)

Baptisados 8, sendo 6 do sexo masculino e 2 do feminino.

CASAMENTOS

5—Manoel Joaquim Lado, 23 annos, na rua Central, com Clara Rosa de Jesus, 27 annos, na rua Florida.

15—Lucas José Toirão, 35 annos, na rua Central, com Anna Rosa da Conceição, 25 annos, idem.

OBITOS

6—Rita de Cassia, 30 annos, viuva, na rua do Monte Bello, sepultada no cemiterio da freguezia.

»—Joaquina de Jesus, 50 annos, casada, na rua da Bella Vista, idem.

8—Manoel Caetano de Oliveira, 95 annos, casado, na rua da Senhora da Luz, sepultado em Nevogilde.

10—Joaquina Maria, 80 annos, viuva, na rua da Senhora da Luz, sepultada no cemiterio da freguezia.

19—Francisco José Pinto, 81 annos, casado, na rua do Paraizo, idem.

21—Manoel Alves Pereira, 74 annos, viuvo, na casa do Salva Vidas, sepultado em S. Francisco.

Mais dous menores sepultados no cemiterio da freguezia.

Associação Commercial de Beneficencia no Porto

Movimento da caixa no mez de novembro

RECEITA

Balanço do mez de outubro	526$620
Recebido de diversos socios de joias e quotas	397$200
Réis	923$820

DESPEZA

Pago por subsidios a diversos associados etc.	45$970
Balanço para dia:	
Depositado no Banco União	800$000
Em poder do thesoureiro	77$850
	877$850
Réis	923$820

S. E. ou O.—Porto 30 de novembro de 1863.—Barão de Nova Cintra, presidente — Antonio José de Lima Coimbra, secretario—José Luiz Gomes Sá, thesoureiro.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

PROCESSO N.º 5:750

RELATOR O EXC.mo CONSELHEIRO SEQUEIRA PINTO

Nos autos crimes da relação de Lisbon, comarca de Evora, recorrente Balthazar Cavalleiro Lobo Limpo de Vasconcellos, recorrido Domingos Pereira de Mello, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam em conferencia os do conselho no supremo tribunal de justiça etc.:

Que o recorrente instaurou contra o recorrido processo de policia correccional pelo crime de injuria punido pelo artigo 410.º do codigo penal, e assim lhe foi deferido;

Que, sendo interposto pelo recorrido aggravo para a relação do districto, obteve provimento pelo accordão de fl. 33, o qual mandou seguir o processo ordinario de abuso de liberdade de imprensa, e de que se interpoz o presente recurso de revista;

Attendendo que o supremo tribunal de justiça, em virtude do artigo 2.º da carta de lei de 19 de dezembro de 1843, julga definitivamente sobre termos e formalidades do processo;

Attendendo que, na hypothese dos autos, o crime de injuria punido pelo artigo 410.º do codigo penal deve ser processado correccionalmente nos termos dos artigos 1:251.º e seguintes da novissima reforma judiciaria, como se acha estatuido no § 1.º do artigo 1.º da carta de lei de 18 de agosto de 1853:

Concedem a revista, julgam nullo o accordão recorrido, e o mais processado na parte sómente em que se preteriram os termos legaes do processo, subsistindo o corpo de delicto, e mandam que os autos baixem ao juiz de direito da comarca de Evora para ser julgado correccionalmente.

Lisboa, 3 de novembro de 1863.—Sequeira Pinto — Vellez Caldeira, vencido — Visconde de Portocarrero — Visconde de Lagoa — Tem voto do conselheiro Seabra. — Fui presente, Sousa Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do supremo tribunal de justiça, 13 de novembro de 1863. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

Autos propostos para a sessão de 1 de dezembro de 1863

JULGAMENTO ORDINARIO

N.º 10:331 — Relator o conselheiro Vellez Caldeira — Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorridos Aniceto Antonio do Valle e mulher.

N.º 10:040 — Relator o conselheiro visconde de Lagoa — Autos civeis do tribunal commercial de 2.ª instancia, recorrente Manoel Alves Guerra, recorrido José Azoler.

N.º 10:206 — Relator o conselheiro Sequeira Pinto — Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrido José Gabriel Soares.

N.º 10:344 — Relator o conselheiro Sequeira Pinto — Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrido Francisco dos Santos.

N.º 10:344 A — Relator o conselheiro Sequeira Pinto — Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrido Francisco José de Sousa Pereira.

N.º 10:344 B — Relator o conselheiro Sequeira Pinto — Autos civeis da relação do Porto, recorrente a fazenda nacional, recorrido Antonio de Padua e Silva.

Estes tres autos estão appensados.

CONFERENCIA

N.º 5:693 — Relator o conselheiro Vellez Caldeira — Autos crimes da relação do Porto, recorrente Filippe Benicio Rebello Bacellar, recorridos José Mendes Cardoso Senior e outros.

N.º 10:478 — Relator o conselheiro visconde de Portocarrero — Autos civeis da relação do Porto, recorrente José de Barros e sua mulher, recorridos José de Oliveira e sua mulher.

N.º 5:801 — Relator o conselheiro visconde de Portocarrero — Autos crimes da relação do Porto, recorrente o ministerio publico, recorridos José Caetano de Mendonça (padre) e outros.

N.º 5:708 — Relator o conselheiro visconde de Lagoa — Autos crimes do juizo de direito da comarca de Oliveira de Azemeis, recorrente Francisco Soares Albergaria Pinto de Carvalho, recorridos Francisco Alves Pereira da Costa e outros.

N.º 5:752 — Relator o conselheiro visconde de Lagoa — Autos crimes de policia correccional, vindos do juizo de direito da comarca da Figueira da Foz, recorrente Manoel Thomé, recorrido o ministerio publico.

Relação do Porto

SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO

DISTRIBUIÇÃO

Appellações civeis

Oliveira d'Azemeis. Camillo Pacheco da Costa Ferreira—c. Antonio da Costa—juiz Pitta, escrivão Silva Pereira.

Famalicão. João Marques Cardozo—c. Maria Roza Ferreira Borges—juiz Barboza, escrivão Albuquerque.

Porto. José Gabriel Soares—c. Engracia Maria do Espirito Santo—juiz Pinto, escrivão Cabral.

Celorico de Basto. Antonio Bento de Mesquita—c. Maria das Neves e filhos—juiz Abranches, escrivão Sarmento.

Porto. Joaquim de Souza Ribeiro—c. Joaquim da Costa e mulher—juiz Lopes, por impedimento Gouveia—escrivão Silva Pereira.

Rezende. Bernardo Antonio de Carvalho—c. o padre Antonio Pinto de Figueiredo—juiz Oliveira Baptista, escrivão Albuquerque.

Canavezes. Francisco de Mello e Abreu—c. D. Maria Emilia de Vasconcellos—juiz Velloso, escrivão Cabral.

Dita da fazenda nacional

Gouvea. A F. N.—c. Bernardo de Souza e mulher—juiz Pinto, escrivão Albuquerque.

Aggravos

Coimbra. O M. P.—c. Manoel Thomaz Pereira Pimenta—juiz Aguilar, escrivão Cabral.

Mangualde. Bernardino Nunes Moreira—c. Maria Candida Henriques—juiz Aguilar, escrivão Sarmento.

Celorico de Basto. Guiomar Rosa de Andrade—c. o curador dos orphãos—juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

Pinhel. O M. P.—c. Balthazar Fonseca—juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

JULGAMENTO DE CAUSAS ASSIGNADO PARA O DIA 7 DE DEZEMBRO

Aggravo

Feira. Caetano José da Silva—c. Bernardo José da Silva Tavares.

EXTERIOR

Folhas de Madrid de 27, de Pariz de 25, de Havre e Bruxellas de 24.

Despachos dos jornaes estrangeiros

FRANCFORT 24. — A «Europa» publica o texto official: 1.º da acta de renuncia do duque de Augustemburgo, com data de 30 de outubro de 1852; 2.º da acta de renuncia do gran-duque de Oldenburgo, datada de 28 de março de 1854.

A publicação d'estes documentos, cuidadosamente guardados até aqui no fundo dos archivos dinamarquezes, produziu uma viva sensação.

PARIZ 26. — Dizem de Suez que os beduinos dos arredores de Moka roubaram os cafés.

Radama, a quem se havia deixado por morto, foi salvo pelos seus criados.

Budberg remette a resposta de Drouyn de Lhuys.

PARIZ 27. — O «Constitutionel», respondendo ao «Times», que aconselha á França emprehenda a guerra em favor da Dinamarca, diz que apesar de ser certo que a França tem com a Dinamarca antigas relações de amizade, não o é menos que tambem as tem na Allemanha, sendo para respeitar a vontade dos povos e o muito que deve pesar na balança o direito das gentes, para a França adoptar uma resolução.

FRANCFORT 27. — O comité da Dieta proporá no sabbado a execução federal immediata nos ducados dinamarquezes.

Telegraphia electrica

DESPACHO N.º 19287

Ao Commercio do Porto

LISBOA 1 DE DEZEMBRO A'S 10 H. E 55 M. DA MANHÃ

PARIZ 30. — O governo francez é completamente estranho á publicação da bruxura intitulada — Napoleão e o Congresso.

Os hespanhoes ganharam uma victoria em Puerto Plata, deixando mortos 300 insurgentes.

PARTE COMMERCIAL

Alfandega do Porto

Receita da alfandega do Porto do dia

2 a 28 de novembro	224:435$020
Idem no dia 30	11:684$250
	236:119$270

Despachos de exportação

Novembro 30

RIO DE JANEIRO — Na barca Joven Ermelinda, M. C. de Seabra, 2 caixões com japoneiras e 1 dito com tamancos; Eugenio de Castro, 60 barris com sardinhas.

BAHIA — Na barca S. João, F. A. Gallo, 4 barris com azeitonas; A. M. F. de Castro, 50 saccos com feijões; M. F. Leite, 600 resteas de cebolas.

RIO GRANDE — Na barca Arminda, J. A. Vieira, 50 duzias de vassouras.

PERNAMBUCO — No brigue Esperança, E. C. R. Mendes, 30 barricas com salpicões.

IDEM — No brigue S. Manoel 1.º, Viuva Azevedo & Filhos, 100 ancoretas com azeitonas; A. F. Meneres, 19,08 litros de vinho.

LIVERPOOL — No vapor ing. Cintra, V. J. Soares, 10 caixões com ovos; G. Garrard, 2136,96 litros de vinho.

GLASGOW — No vapor ing. Rokeby, J. M. R. V. & T. Archer, 801,36 litros de vinho; C. N. Kopke & C.ª, 3739,68 ditos de dito; S. Woodhouse, 2136,96 ditos de dito; Silva & Cosens, 3472,56 ditos de dito; Hooper Brothers, 5342,4 ditos de dito; Butler Nephew & C.ª, 5342,40 ditos de dito; Clode & Baker, 52051,44 ditos de dito.

LEITH — Na escuna George Browne, J. M. R. V. & T. Archer, 534,24 litros de vinho; C. N. Kopke & C.ª, 1602,72 ditos de dito; Clode & Baker, 534,24 ditos de dito.

ST. NAZAIRE — No vapor paq. fr. Ville de Lisbonne, E. Kebe & C.ª, 38,16 litros de vinho.

HAMBURGO — Na escuna Barends F. J. T. Carvalho, 126 barricas com amendoas; W. Stannius, 38 ditas com ditas.

Termos de carga

Novembro 30

BELFAST — Escuna Tartar, 67 metr. cub. cap. Graham.

SETUBAL — Hiate Sol Dourado, 72 metr. cub. mestre Ganito.

GIBRALTAR — Vapor fr. Ville de Lisbonne, 197 metr. cub. cap. Ordronneur.

LISBOA — Vapor Lisboa, 315 ton. cap. Rocha.

IDEM — Hiate Neptuno, 62 ton. mestre Simões.

FIGUEIRA — Hiate Mentor, mestre Oliveira.

LONDRES — Escuna Margaret David.

Completa descarga

Novembro 30

LISBOA — Hiate Rapido.

LONDRES — Vapor Tonning.

PORTIMÃO — Hiate Senhora do Carmo.

CETTE — Brigue Alfred.

PORTIMÃO — Rasca Annunciação.

IDEM — Hiate Valente 2.º

IDEM — Hiate Calipso.

LISBOA — Hiate Cruz 3.º

AVEIRO — Rasca Moreira.

ST. NAZAIRE — Vapor Ville de Lisbonne.

Generos despachados para consumo

Novembro 30

Assucar — 26 caixas e 78 saccas.
Arroz — 50 saccos.
Café — 12 saccas.
Doce — 36 latas.
Couros — 1069.

Generos despachados pela mesa da estiva

Novembro 30

Barras e feixes de ferro — 8708.
Garrafas — 106 gigos e 50 grozas.
Folha de Flandres — 60 caixas.
Pranchôas — 36.
Relhas — 216.
Salitre — 20 saccos.
Machinas — 1.

Movimento dos vinhos e aguas-ardentes

Novembro 28

	Litros
DESPACHADO PARA DEPOSITO	
Aguardente	5876,00
Vinho	20300,00
DESPACHADO PARA CONSUMO	
Vinho maduro	18605,80
Dito verde	12694,76
EM VILLA NOVA	
Vinho	25108,92
DESPACHADO PARA EXPORTAÇÃO	
Vinho	96552,00

Mercados nacionaes

PORTO 1 DE DEZEMBRO

Farinha de milho	610 a 620
Trigo da terra	900
» serodio	900
» barbella	820
Feijão branco	700
» vermelho	740
» rajado	700
» frade	600
» amarello	600
Milho da terra	600
Dito estrangeiro	780
Centeio	540
Cevada	480
Batatas (arroba e alqueire)	360 a 400
Azeite	5$450 a 5$500

Praça de Lisboa 28 de novembro

Rendimento da alfandega grande de Lisboa do dia 2 a 27 de novembro — 236:172$290
Idem no dia 28 — 7:384$365
243:556$655

Cotações officiaes

Inscripções d'assentamento, juro pago até 30 de junho de 1863	49 7/8 a 50
Coupons idem	49 3/4 a 50
Titulos de 5 acções do banco de Portugal	552$ a 553$000
Titulos de divida publica [antigos]	1
Titulos de divida publica [asues]	2 a 4
Titulos de divida publica [das tres operações]	12 a 17
Papel moeda	22 a 24

Revista da quinzena

Depois da nossa ultima revista, o facto mais importante que se deu foi o pavoroso incendio, de que já demos noticia.

Em presença de tão fatal sinistro, todas as pessoas em geral e com muita especialidade o corpo commercial estremeceu, receando a perda dos valiosos haveres não só do banco como de muitos particulares que alli tem depositado grande parte da sua fortuna.

N'esta quinzena houve mais animação nas transacções. Nos generos de importação o assucar teve grande sahida, e os preços subiram consideravelmente. — A aguardente pouco melhorou.

Nos generos de reexportação a cera conservou-se com animação e realisaram-se bastantes transacções.

Nos generos de exportação o azeite alcançou melhores preços, mas o vinho e vinagre conservaram-se estacionarios.

Recopilando pois os principaes generos de importação, exportação e reexportação annotal-os-hemos com as observações a que nos dão logar as informações que obtivemos.

ASSUCAR. — Continuaram as noticias telegraphicas de todos os mercados da Europa a influir consideravelmente na nossa praça, e repetiram-se em grande escala e com bastante animação muitas transacções para consumo, para reexportação e para especulação, o que produziu a subida de 200 a 300 réis em arroba. — O mercado fica muito firme, e ha consideravel procura, mas alguma difficuldade em realisar compras em consequencia das pertenções todos os dias mais altas dos possuidores.

De Pernambuco pouco ha em ser e apenas haverá em primeiras mãos 6000 saccos, que ainda estão por vender.

Do da Bahia existem apenas em primeiras mãos 238 caixas incluindo o carregamento do Audaz. O do Pará e Maranhão está todo vendido.

Este genero pois póde hoje considerar-se quasi todo em segundas mãos, e em posição muito vantajosa.

Os supprimentos que tivemos foram de 10 caixas do Rio de Janeiro pelo Tamega, 138 caixas 2 barricas e 24 saccos da Bahia pelo Audaz, 100 barricas do Pará pelo Amazona, 129 ditas da mesma procedencia pelo Flor do Vez, 150 saccos da Madeira pelo Galgo.

Para consumo despacharam-se desde a nossa anterior revista até hoje 156 caixas 6 feixos, 3 gigos, 295 barricas e 2629 saccos.

Reexportaram-se no mesmo periodo para Londres 26 caixas 71 barricas e 581 saccos; para Liverpool 112 caixas e 50 saccos; para Gibraltar 300 saccos e para o Mogador 62 saccos.

Existem hoje nos armazens da alfandega 2139 caixas 805 feixos, 88 gigos, 23 paneiros e formas, 194 barriquinhas, 4766 barricas e 52780 saccos.

Devemos advertir porém que d'esta existencia estão já despachadas diversas partidas para embarcar.

ALGODÃO. — Os preços cotados para o de Angola são os que estão em relação com os que se tem pago pelo do Brazil.

Os possuidores dos ultimos supprimentos vindos de Africa tem maiores exigencias, mas os consumidores não effectuaram compra alguma por causa dos elevados preços que se pertendem.

As unicas entradas que tivemos foram de 7 saccos de Cabo Verde pelo Novo Progresso e 1 sacco e 1 fardo de Loanda pelo Aurora.

Além d'este nenhum outro movimento temos a registrar.

AGUARDENTE DO BRAZIL. — Effectuaram-se algumas transacções realisando-se alguns embarques para Africa, mas este genero pouco ou nada melhorou do preço que já tinha.

A aguardente estrangeira seguiu em tudo a mesma posição que a do Brazil.

De uma e outra os despachos para consumo foram de 101 pipas 18 barris e 2 garrafões.

As partidas chegadas foram de 4 garrafões de Cabo Verde pelo Novo Progresso, 20 pipas de Glasgow pelo Ailsa Craig, 21 cascos da mesma procedencia pelo Rebeca, e 12 cascos da Madeira pelo Galgo.

N'este periodo não houve entrada alguma, e nem se realisaram despachos para consumo.

A reexportação consta dos respectivos carregamentos despachados e que transcrevemos em outro lugar d'esta folha.

ARROZ. — Algumas vendas.

Entraram desde a nossa anterior revista até hoje 2739 alqueires, (456 saccos) pelo Flor do Vez do Pará, 3000 alqueires, (500 saccos) da mesma procedencia, pelo Amasona, 2349 saccos de Liverpool pelo Meander, 170 de Genova pelo Germana, 650 de Londres pelo Amazon.

Para consumo despacharam-se 1737 saccos; para Loanda sahiram 50 saccos.

O deposito é pois hoje de 12902 saccos e 6 barricas de todas as procedencias.

AZEITE DOCE. — Elevamos as nossas cotações. A colheita é, como dissemos na nossa ultima revista, muita diminuta, e não chega para o paiz, e tanto que consta haver já alguns carregamentos encommendados do estrangeiro.

Além do que exportamos para os portos do Brazil, sahiram para Liverpool 15 cascos.

AMENDOAS. — Elevamos as nossas cotações.

Desde a nossa precedente revista tem-se realisado algumas vendas, e o mercado tem soffrivel animação.

Exportamos 180 golpelhas para Londres, 67 para Rotterdam, e 55 para e Havre.

Para os portos do Brazil a exportação é de pouca importancia como se vê dos carregamentos despachados.

CAFE'. — Do Brazil pouca existencia ha. No do Rio tem havido algumas vendas, mas com difficuldade se sustentam os maximos preços das primeiras sortes. O movimento do de segundas sortes foi insignificante. O das colonias sustenta as cotações e algumas transacções se tem realisado para o consumo; o mercado está bem sortido. Vendeu-se uma partida para especular, mas o preço não transpirou.

O muito ordinario teve alguma reducção no preço.

O de Angola (Encoge) está todo vendido, e do (Cazengo) tem havido algumas vendas aos preços de nossas ultimas cotações.

No de Cabo-Verde pouco se tem feito, e ha pouca animação.

Entraram do Rio de Janeiro pelo Tamega 354 saccos, de Loanda pelo Aurora 48 saccos, de S. Thomé pelo Mario 2121 saccos, de Cabo Verde pelo Novo Regresso 267 saccos.

Para consummo despacharam-se 730 saccos e 2 barricas.

Reexportamos para Londres 98 saccos, para Gibraltar 2 caixas e 10 saccos, 60 saccos para Rotterdam, 63 para Hamburgo, 11 para o Mogador, 1 para Tanger.

O deposito é hoje de 10447 saccos, 2 barricas e 7 meias ditas da procedencia do Brazil e colonias.

CACAU — Frouxo. N'estes quinze dias o mercado conservou-se na mesma posição em que o mencionamos na nossa ultima revista.

Entraram 16 saccos de S. Thomé pelo Maria, 125 do Pará pelo Amazona, e 228 da mesma procedencia pelo Flor do Voz.

Reexportamos para Marselha 260 saccos.

Para consummo despacharam-se 26 saccos.

A existencia é hoje de 2819 saccos.

COUROS. — Venderam-se para reexportar algumas partidas dos seccos tanto do Brazil como de Angola.

Nos salgados effectuaram-se algumas transacções para consummo, obtendo as melhores qualidades mais 5 réis em arratel.

As entradas consistiram em 153 da Bahia pelo Audaz, 968 de Loanda pelo Aurora, 216 de Benguella pelo mesmo navio, 19 de S. Thomé pelo Maria 269 do Pará pelo Amazona, 2295 da mesma procedencia pelo Flor do Vez, 127 da Madeira pelo Galgo, 111 de Genova pelo Germana, 458 de Cabo-Verde pelo Novo Progresso, e 31 fardos de Malaga pelo Sydney Hall.

Para consummo despacharam-se 1025 couros e 1 atado com ditos.

Reexportaram-se 80 para Gibraltar e 5 para Tanger.

A existencia é hoje assás elevada.

GOMMA DO BRAZIL — Sustentam-se os preços. Houve porém n'este genero muito pouco movimento nos actuaes quinze dias d'esta revista.

Não temos a mencionar a chegada de supprimento algum.

Para consummo despacharam-se 111 paneiros e 10 saccos; e para Londres sahiram 300 paneiros e 150 saccos.

O deposito é hoje de 118 barricas, 2004 paneiros e 1051 saccos.

MELAÇO — Apezar de se sustentarem as cotações de 3$600 réis os compradores estão afastados do mercado.

Entraram de Suriuham pelo Mathilde 28 cascos.

Para consummo despacharam-se 18 cascos e 47 barris.

SAL — Transacções regulares e alguns embarques tanto para o Brazil como para os portos estrangeiros.

VINHO — Poucas transacções porque os possuidores não querem ceder aos preços a que os compradores poderiam chegar para poderem competir com os preços que este genero obtem nos mercados do Brazil.

VINAGRE — Nas mesmas circumstancias, porque este genero tem quasi sempre a mesma posição que o vinho.

(Ext. da «Correspondencia de Portugal».)

PARTE MARITIMA

Em 8 de dezembro, sahirá de Lisboa para o Maranhão, a barca Maria Luiza — em 15, para Loanda e Mossamedes, o patacho Souza & Irmãos.

Porto 30 de novembro

Não entrou nem sahiu embarcação alguma.

Idem 1 de dezembro

ÁS 11 HORAS DA MANHÃ

Fica fóra da barra:

Vapor Maria Pia, navegando para o N., as barcas Tamega, Brilhante, e Olinda, os patachos Florence, Dauntless, escuna Fortunato, os hiates Rocha, Oliveira Brilhante e mais dous e um cahique.

Vento L. (fresco) e o mar agitado.

Movimento maritimo estrangeiro com relação a portos de Portugal

ENTRADAS

23 de novembro	Em	o Havre, o Vigilante, de Lisboa; e o Alice, do Porto.
22	»	Em Doal, o Rival, de Lisboa.
21	»	Em Portsmouth, o Galarini, que havia sahido para Lisboa.
»	»	Em Plymouth, o Sarah, de Tavira; e o Village Belle, de Shields para o Porto — em 22, o Amity, que havia sahido para Lisboa.
»	»	Em Bristol, o Nova Felix e o Ribeiro 12, ambos de Lisboa; e o Onward, do Porto.
»	»	Em Holyhead, o Marwood, de Liverpool para Lisboa.
»	»	Em Liverpool, o Durante 1.º, do Porto.
22	»	Em Lynn, o Braes o' Moray, de Faro
23	»	Em Gravesend, o Samtoy (?), de Faro; e o Margaret Jane, de Lisboa.
»	»	Em Liverpool, o vapor Meander, de Lisboa.

SAHIDAS

21 de novembro — De Liverpool, o Pacific, para Lisboa.

PASSARAM O SUND

19 de novembro — O Trident, de Stockholmo para Lisboa.

LONDRES 21 de novembro — Abriu termo para Lisboa, o Esperança.

Telegraphia electrica

(Dirigido á Associação Commercial

Lisboa 30 de novembro

ENTRADAS

ST. NAZAIRE em 3 dias — Vapor paq. fr. Ville de Malaga.
GLASGOW 12 dias — Vapor paq. ing. Genova.
ILHA DE S. THOMÉ 60 dias — Escuna Roza.
GIBRATAR 4 dias — Brigue fr. Erneste et Maurice.
TERRA NOVA — Brigue ing. Elizabeth.

N'este dia não sahiu embarcação alguma.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

LINDOS ROMANCES ENCADERNADOS A 200 REIS O VOLUME

VENDEM-SE na rua dos Caldeiros n.os 10 e 12. (4177)

Livros editados pela empreza d'este jornal

Um motim ha cem annos por Arnaldo Gama, 1 vol. — 600 réis
O prato de arroz doce, por A. A. Teixeira de Vasconcellos, 1 vol. — 400 »
Ha bens que vem por mal, por M. A. Guerra Leal, 1 vol. — 60 »
Os miseraveis, por Victor Hugo, traducção de A. Rodrigues de Souza e Silva, 10 vol. — 2$500 »
Lagrimas e thesouros, por L. A. Rebello da Silva, 1 vol. — 400 »
O sargento mór de Villar, por Arnaldo Gama, 2 vol. — 800 »
A historia de um homem, por Amedée Achard, vertido em linguagem, pelo traductor de um Philosopho nas Aguas Furtadas. 1 vol. — 500 »
O bem e o mal, por Camillo Castello Branco, 1 vol. — 400 »
Sensações de uma morta, pela marqueza de Montemerli, (D. Maria Soares Albergaria), traducção de A. Rodrigues de Souza e Silva, 1 vol. — 400 »

VENDEM-SE

Porto, no escriptorio d'este jornal, e nas livrarias dos snrs. D. Ignacio Corrêa, a Bellomonte, Jacintho A. P. da Silva, na rua do Almada, A. R. da Cruz Coutinho, aos Caldeireiros, e Viuva Moré, Praça de D. Pedro.

Lisboa, livraria do snr. A. M. Pereira, rua Augusta.

Oliveira de Azemeis, em casa do snr. B. S. Carqueja.

Coimbra, na livraria dos snrs. J. Melchiades & C.ª, na rua da Calçada.

Braga, na livraria do snr. Antonio José Henriques de Mattos, rua dos Biscainhos.

Vianna, na livraria do snr. Antonio da Silva Vianna, na rua de S. Sebastião.

Caminha, em casa da snr.ª viuva Machado, na rua das Flores n.º 27.

Valença, na livraria do snr. Antonio de Souza Maia, na rua Direita da Coroada.

Guimarães, em casa do snr. José Antonio Macedo Rocha, rua de S. Paio.

Villa Real, na livraria do snr. Antonio Costodio da Silva, rua Direita, 93 a 95.

Lamego, na livraria do snr. José Cardoso, rua de S. Francisco n.º 43 e 44.

A epocha e sua efficaz reforma

COM este titulo sahirá brevemente um opusculo em que seu author manifesta: os males que na epocha actual mais nos affligem, o escasso fructo dos remedios que geralmente se adoptam para os extinguir, a efficacia de um devidamente attendido, a protecção de que precisa, as suas bases, utensilios de gasto extraordinario e ordinario ou annual, a presupposição do seu gasto geral em toda a povoação e estabelecimento benefico, e consequencias na religião, na politica, nos costumes e nos interesses geraes e particulares com a adopção das suas theorias.

Estará á venda no proximo mez de dezembro por 400 réis na livraria de D. Ignacio Corrêa, rua de Bellomonte n.os 2 a 4, e nas mais d'esta cidade e do reino. Para quem o assignar antes do dito mez o seu preço será de 300 réis, e então se entregarão as quatro partes já impressas. (4030)

Novo mappa de Portugal

POR

E. A. DE BETTENCOURT

AUTHOR DE ALGUMAS CARTAS GEOGRAPHICAS

ESTE mappa é construido sobre os trabalhos mais importantes da repartição de obras publicas: contém o traçado graphico de todas as estradas construidas ou em construcção, segundo a lei de 15 de julho de 1862, e suas medições em kilometros; de todos os caminhos de ferro, estações e distancias; das estradas de mala-posta, kilometros de extensão e estações; das estradas e caminhos antigos; todas as estações telegraphicas, com a designação d'aquellas onde se faz serviço de dia e de noute, ou só de dia, e a divisão de concelhos e districtos, designando as respectivas cabeças.

Preços: — Em branco 720 réis — Aguarellado e em melhor papel 960 réis.

Vende-se em Lisboa nas principaes lojas do costume e no Porto na casa de Viuva Moré, unicamente. Está tambem á venda em Braga e em Vianna. (4228)

ANNUNCIOS

A Direcção da Companhia de Seguros dos arraes do rio Douro tem de fazer reunir todos os snrs. accionistas da mesma companhia em assembléa geral, na villa da Regoa, para deliberarem sobre objectos importantes, respectivos á mesma companhia; por isso convida os referidos snrs. accionistas para assistirem á dita reunião, no dia 13 de dezembro corrente, pelas 9 horas da manhã.

Porto, 1 de dezembro de 1863.

Pela direcção.

O agente,
J. J. da Silva Maia.
(4291)

O Medico-cirurgico Francisco Pinto Soares Passos mudou a sua residencia para a rua Formosa n.º 79. (4287)

ROGA-SE a quem se achar de posse de um casaco de panno preto, tendo na parte interior da golla o nome de Manoel Martins — Porto, e que se desencaminhou no baile da Associação Commercial, o favor de o entregar na rua das Oliveiras n.º 46. (2290)

Mappa demonstrativo da votação para a vereação de 1864-1865 nas oito assembléas do concelho do Porto

NOMES	ASSEMBLEAS: Sé	S. Nicolau	Victoria	S. Ildefonso	Cedofeita	Bomfim	Miragaia	Foz
Visconde de Lagoaça	445	243	324		241	378		98
Visconde de Pereira Machado	381	175	297		228	377		110
Visconde de Figueiredo	326	95	241		200	364		98
Raimundo Joaquim Martins	271	140	276		318	289		164
Alexandre Soares Pinto d'Andrade	438	249	319		433	402		159
José Carlos Lopes	196	109	147		139	309		60
Arnaldo Ribeiro Barbosa	50	19	130		67	13		42
Justino Ferreira Pinto Basto	129	122	107		266	48		120
Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Ozorio	74	75	56		204	31		108
Eduardo Ribeiro de Faria	84	64	92		212	35		113
Francisco Pinto Bessa	146	77	128		238	325		173
Dr. Thomaz Antonio d'Oliveira Lobo	419	269	350		378	390		176
Vicente de Souza Dias	146	136	142		275	48		111
Antonio José do Nascimento Leão	213	216	205		303	390		155
Augusto Pinto Moreira da Costa	506	248	332		401	388		191
Joaquim Mauricio Lopes	70	54	70		201	34		109
Antonio Pinheiro Caldas Guimarães	301	127	72		115	87		2
Antonio Domingues d'Oliveira Gama	267	160	89		43	16		24
Manoel Gomes dos Santos	24	146	14		6	3		—
Thomaz Joaquim Dias	276	82	155		142	50		32
Antonio Cardoso dos Santos	275	187	272		208	366		158
Justino da Silva Tavares Vouga	144	49	80		74	72		37
Dr. Alexandre da C. P. Couto de Magalhães	25	29	—		10	1		—

Declaração

DOMINGOS José [illegible], da cidade, declara que não acceita nem indossa lettras ou escriptos de terceiros, e que algumas que assigne [illegible] para andar no giro, devendo por isso reputar-se falsos quaesquer documentos que por ventura appareçam com a sua assignatura a procurar dinheiro.

Porto, 1 de dezembro de 1863.

DOMINGOS José [illegible], da cidade, com grande [illegible] declarar que [illegible] apesar das despezas [illegible] isso tem empregado [illegible] lho Eduardo José [illegible] seus conselhos, siga uma carreira decente, e que por isso não responde por qualquer divida ou transacção que elle faça, quer seja em seu proprio nome, quer mesmo invocando o nome de seu pai. Declara mais que o seu resumido negocio é gerido unicamente por elle declarante, sendo por isso elle declarante o unico encarregado de compras de fazenda, de vender os generos do seu estabelecimento, e de receber o importe d'ellas; e que por estas razões não responde por qualquer transacção que não seja feita com elle pessoalmente.

Porto, 1 de dezembro de 1863.

Domingos José Alves.
(4293)

A Quem se desencaminhasse um fio de contas de ouro, com coração do mesmo metal, dirija-se á rua do Loureiro n.º 60, ao ourives Rodrigues, que, dando os signaes certos, se lhe entregará. (2288)

NA rua de D. Maria II n.º 15 precisa-se fallar com o snr. Sebastião Alves, para negocio que lhe diz respeito. (4292)

Deposito de cerveja ingleza

ADAM DICKSON

Cima do Muro n.os 149 e 150

Bass & C.os — Pale Ale.
Goodwin's — India Pale

Recommendado pelo Sr Guillemin, medico da hospitaes dos Venereos.
Admittidos no os hospitaes de Paris e de Londres.

Approvadas pelo Academia imperial de Medecina de France.

22 ANNOS DE SUCCESSO

Medalha de ouro dos hospitaes de Paris

A COPAHIBA – MÈGE
DE JOZEAU, PHARMACEUTICO,
28, rua St-Quentin, em Paris.

PREPARACAO AGRADAVEL
ao gosto toma-se facilmente, seja no meio das occupacões diarias seja em viagem, cura em 6 Dias as molestias contagiosas ate as mais rebeldes.
Deposito Miguel sousa ferreira em Porto.

(337)

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE DEROCQUE

UNICA CASA ESPECIAL, 55, Boulevart de Sébastopol, PARIS.
Examens documentos das célébridades medicas. — **Origem allançada.**
Conforme a amostra, objecto da analyse do Distincto Professor da escola de Phia de Paris, O. Sr OSSIAN-HENRY, membro da Academia imperial de Médicina, etc., ao do objecto do rélatorio do Dr **HOMOLLE**, que o reconheceu bem superior a todos os outros oleos conhécidos até hoje, por isso foi adoptado por todos os afamados medicos de Paris.

Deposito geral, Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79 — Porto. (396)

Agradecimento

JOSE' Maria de Lima, de Lamego, em extremo sensibilisado e penhorado pela cabal prova de amisade que acaba de receber dos seus parentes n'esta cidade do Porto, os ill.mos snrs. Domingos José Moreira Lisboa e seu filho Joaquim José Moreira Lisboa, os quaes não satisfeitos com os muitos obsequios que, como parentes e amigos, já ha muitos annos lhe teem dispensado, juntaram mais o valioso e indelevel acto religioso que praticaram na manhã de 26 do corrente, por alma de seu sempre chorado pai o snr. José Maria de Lima, mandando-lhe dizer uma missa com responso de requiem, cantado pela communidade dos meninos orphãos, na igreja da Graça, achando-se esta luctuosamente decorada, e uma eça funeraria, e isto pelos desejos que o mesmo aos seus obsequiosos parentes havia manifestado de sufragar (como é de seu costume n'aquelle dia) a alma de seu pai com uma missa resada, vem por este meio agradecer-lhes e patentear-lhes a commoção que experimentou com a surpreza do inesperado obsequio de tal ordem, e qual se tornará indelevel á sua memoria.

Porto, 30 de novembro de 1863. (4275)

Agradecimento

OS abaixo assignados agradecem por este meio a todas as pessoas que tiveram a bondade de assistir no dia 21 do corrente ao officio de sepultura que por alma de seu presado pai e snr. Bento José Dias se celebrou na igreja de Santo Ildefonso, protestando a todos sua eterna gratidão.

Porto, 30 de novembro de 1863.

Antonio José Dias
José Antonio Dias. (4283)

O barão de S. Roque, estando de partida para Lisboa e não lhe sendo possivel agradecer a todas as pessoas que se dignaram obsequial-o durante a sua estada n'esta cidade, pede de alma de o fazer por este meio. (4276)

BANCO UNIÃO
(DO PORTO)
SECÇÃO DE SEGUROS DE VIDA
AGENTE EM COIMBRA E SUAS IMMEDIAÇÕES
Olympio Nicolau Ruy Fernandes

(3722)

NO dia 12 do proximo mez de dezembro, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da procuradoria régia, no largo da Picaria n.º 13, se ha-de proceder á arrematação do sustento dos presos da cadeia da Relação, d'esta cidade, desde o 1.º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo anno.

A's pessoas a quem convier tomar esta arrematação podem examinar as condições com que ha-de ser feita na mesma secretaria desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Secretaria da procuradoria régia no Porto, 25 de novembro de 1863.

João Pinto de Azevedo Meirelles. (4278)

SERGIO de Souza Mello, juiz de direito da comarca de Amarante, em resposta ao annuncio feito pelo exc.mo conde de Farrobo, no n.º 265 d'este periodico, relativamente á venda da quinta de Vallinhas, da freguezia de S. Pedro da Cova, declara o seguinte para conhecimento de s. exc.ª e das mais pessoas a que possa interessar:

Que em 3 de março de 1856 tomou o annunciante posse judicial da referida quinta na presença dos empregados da Companhia Farrobo, alguns dos quaes assignaram o auto de posse, como foi o snr. Jacintho Dias de Aguiar, administrador da Companhia Farrobo, e procurador de s. exc.ª, e que depois d'isso o mesmo snr. Aguiar tomou de arrendamento ao annunciante a mesma quinta por escriptura publica de 6 de agosto de 1858 nas notas do tabellião Antonio Luiz Monteiro, da rua do Calvario. E que por sentença proferida na 2.ª vara do Porto, em 5 de julho de 1861, na causa de despejo entre o annunciante e o dito snr. Aguiar, foi este condemnado a despejar e largar a dita quinta ao annunciante, cuja sentença foi confirmada por accordão da Relação do Porto de 25 de agosto de 1862. Que, deixando o dito snr. Aguiar de ser administrador da Companhia Farrobo, e succedendo-lhe o snr. Bento Rodrigues de Oliveira, passou este a tomar a mesma quinta de arrendamento ao annunciante para a Companhia Farrobo por escriptura nas notas do mesmo tabellião Monteiro ou do tabellião Carneiro, na rua dos Caldeireiros. E que em agosto de 1863 vendeu o annunciante a dita quinta de Vallinhas áquelle snr. Bento Rodrigues de Oliveira por escriptura publica nas notas do referido tabellião Carneiro, sabendo tanto o comprador como o vendedor que o exc.mo conde de Farrobo nunca tivera dominio nem posse na quinta de Vallinhas, o que o vendedor annunciante mostrará em juizo quando seja chamado por s. exc.ª

Amarante 28 de novembro de 1863.

Sergio de Souza Mello.

(Segue-se o reconhecimento.) (4277)

NA rua de Santa Catharina n.º 16 compram-se garrafas a 30 réis. (4271)

A NACIONAL

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

AUTHORISADA PELO GOVERNO DE S. M. C.

Domicilio social: Madrid calle del Prado, 19.

DIRECTOR GERAL: SNR. D. JOSÉ CORT Y CLAUR.

Agente geral da companhia em Portugal

DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
39, RUA DE S. FRANCISCO

Esta companhia abraça, pelo systema mutuo, todas as combinações de sobrevivencia do seguro sobre a vida.

N'ella póde fazer-se a subscripção de modo que em caso algum, ainda mesmo por morte do segurado, se perca capital imposto nem os beneficios correspondentes.

Um delegado do governo e um conselho de administração eleito pelos subscriptores vigiam as operações da companhia.

A direcção da companhia tem depositado nos cofres do Estados uma fiança effectiva como responsavel pela sua boa gestão.

São tão surprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole da NACIONAL, que em recentes liquidações houveram subscriptores que obtiveram um lucro de 30 p. c. ao anno sobre seu capital, sem risco de perdel-o por morte. Ainda reduzindo este premio a 22 p. c. e suppondo-o permanente, uma imposição annual de 50$000 réis produzirá em metal effectivo:

Aos 5 annos		4435775 réis.
Aos 10	»	1:643$215 »
Aos 15	»	4:884$890 »
Aos 20	»	13:646$260 »
Aos 25	»	37:325$755 »

Se a subscripção é com perda de capital no caso de morte, então os productos são muito maiores, pois que se augmentam como o capital e beneficios dos segurados que morrem antes da epocha da sua liquidação.

A agencia geral dá gratis prospectos e estatutos da companhia. (1989)

VERDADEIRO LE ROY

PARIS. — Rue de Seine, 51. — PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Prix 6 fr.

Avis Essentiel.

Des individus recueillant nos bouteilles pour les remplir de préparations sophistiquées, on est prié de les briser dès qu'elles sont vides.

Aqui vão as assignaturas

Rue de Seine, 51, ancien 49, Paris. | 1er Dégré

O PURGANTE LE ROY é, d'entre os remedios congeneres, o unico de experimentada e incontestavel efficacia para a cura das affecções provenientes da alteração dos humores; vai sempre acompanhado d'uma Instrucçao de 12 pag. que os doentes devem estudar com toda a attenção, antes de começarem o tratamento por meio do qual conseguiráõ sempre o restabelecimento da saude. Como existe, porem, grande numero de falsificações mui perigosas, não se deve empregar senão o VERDADEIRO, e para o reconhecer, convém se leia attentamente o aviso seguinte:

— Só devem ser consideradas como VERDADEIRAS as garrafas d'um quarto de litro, preparadas na PHARMACIA COTTIN, e acompanhadas d'uma NOTICIA que indica o tratamento: cada garrafa apresenta: 1º As palavras PHARMACIE COTTIN em relevo no vidro, e no lacre das rolhas. — 2º Um rotulo — cujo modelo vai junto — impresso em papel de cujo fundo, coberto de lavrados amarellos, sobresahem em branco as palavras PURGATIF LE ROY com a minha assignatura de mão propria e o SELLO DE ROY. — 3º Em fim, e N. B. Em cada garrafa vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com as firmas Le Roy, Cottin e Signoret e sobre o SELLO do governo francez. N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto. A Casa não tem nenhum estabelecimento filial; por isso, dirijão-se sempre os pedidos á rua de Seine, 51, ao Snr SIGNORET, Doutor em Medicina e unico continuator do Methodo de Le Roy. (326)

---

200 — RUA DO ALMADA — 200

ARMAZEM DE PIANOS
DE
LAMBERTINI, FILHO & C.ª
DIRIGIDO POR JOÃO PINTO CORREIA
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL PORTUENSE DE 1861

200 — RUA DO ALMADA — 200

NESTE estabelecimento encontra-se, dos melhores fabricantes estrangeiros, um bom sortimento de excellentes pianos que se vendem por preços os mais rasoaveis.

Construem-se pianos com grande perfeição e solidez, e faz-se toda a qualidade de concerto.

Recebem-se em troca pianos usados.

Ha tambem pianos para alugar. (373)

MEDALHA ESPECIAL DE PRATA CONFERIDA POR EL-REI DOS PAIZES-BAIXOS.

MEDALHA GRANDE AUREA DE MERITO CONFERIDA POR EL-REI DOS BELGAS.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH
CAVALLEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA

Receitado e recommendado pelos mais distinctos Medicos como remedio mui eficaz para
ETHICA e MOLESTIAS de PEITO, BRONCHITIS CHRONICA, RHEUMATISMO CHRONICO, GOTA CHRONICA, DEBILIDADE GERAL, MOLESTIAS de PELLE, RACHITIS, DEFINHAMENTO DAS CRIANÇAS, e todas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

A immensuravel superioridade therapeutica do **OLEO DE FIGADO DE BACALHAO do Dr. de JONGH, da Haya,** a todas outras especies de Oleo tal, acha-se incontestavelmente provada por innumeraveis testemunhos dos mais eminentes Membros das Faculdades Medicas de Inglaterra e do Continente, e pela preferencia universal e venda immensa que hoje tem obtido em todas as partes do Mundo.

Este Oleo contém todos os principios medicinaes os mais activos e essenciaes em muito maior abundancia doque outra especie qualquer.

Sua pureza invariavel e excellencia uniforme sam garantidas pelo Dr. DE JONGH, a primeira autoridade na materia de Oleo de Figado de Bacalhao.

Não tem gosto desagradavel; toma-se com perfeita facilidade, e não produz nausea.

Pela rapidez sem par de seus effeitos curativos, é inquestionavelmente o mais economico dos oleos d'esta classe.

O OLEO TRIGUPIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO do Dr. de JONGH *só se vende em garrafas selladas com uma capsula metalica estampada, e levando rotulo com o carimbo e Assignatura do* Dr. DE JONGH, *e a Assignatura de seus Unicos Consignatarios,* ANSAR, HARFORD, E C.ª Sem estas Marcas nenhum pode ser genuino. *Acompanha cada garrafa um Folheto em Portuguez, contendo Cartas de approvação por Governos, Testemunhos Selectos dos mais eminentes Medicos e Chimicos Scientificos, e Direcções para se usar do Oleo.*

UNICOS CONSIGNATARIOS E AGENTES,
ANSAR, HARFORD, E C.ª, 77, STRAND, LONDRES.
Vende-se nas principaes Pharmacias de todas as partes do Mundo.

Deposito principal no Porto, na pharmaciade Miguel José de Souza Ferreira, rua da Bainharia n.º 79. (2565)

M. J. Pereira Vianna
CIRURGIÃO-DENTISTA
305, Rua de Santa Catharina, 305

(3006)

Alviçaras de 6$750 rs.

QUEM achasse uma pulseira de ouro com a medalha pendente, e a queira restituir póde entregal-a na rua do Almada n.º 284. (4192)

Pedido aos juizes substitutos da Regoa

D. Antonio Peixoto Pinto Coelho Pereira da Silva de Souza Padilha Seixas Hancourt tem pendente, na comarca da Regoa, uma acção de reivindicação, em que contende com Cypriano de Souza Canavarro.

O abaixo assignado deseja, pede e espera que esta causa seja decidida por juizes que não sejam substitutos, attendendo ao dito Cypriano ser presidente da camara municipal, ás influencias que tem na Regoa por esse facto e ás dependencias em que os mesmos juizes substitutos, por serem da localidade, teem d'elle, senão por elles, pelos amigos.

O abaixo assignado não quer offender nenhum juiz substituto. Por todos tem toda a consideração; mas faz-lhes este pedido, que ninguem taxará de menos justo.

Pede que lhe não julguem a causa é que esperem por que chegue o juiz effectivo da comarca para julgar.

D. Antonio Peixoto Pinto Coelho Pereira da Silva de Souza Padilha Seixas Hancourt. (4281)

Gremio dos latoeiros (com estabelecimento)

ESTA' feita a repartição d'este gremio, que se acha patente nos paços do concelho por espaço de 5 dias.

Porto, 1 de dezembro de 1863.

O presidente,
João Antonio de Macedo.

Gremio dos funileiros

ACHA-SE patente, á porta da camara a distribuição d'este gremio, para quem quizer reclamar.

Porto, 30 de novembro de 1863.

O presidente,
Caetano de Lemos. (4274)

Photographia artistico-ingleza

RUA DO ALMADA N.º 266

N'ESTE bem montado estabelecimento, que se acha já aberto ao publico, executam-se todos os trabalhos photographicos, inclusivè retratos coloridos com a maior perfeição, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

No mesmo estabelecimento vendem-se caixilhos, passe-partouts, etc. (4184)

O Tabellião Rego, do concelho de Gaya, necessita de um escrevente para o seu cartorio; quem estiver nas circumstancias e tenha bom comportamento, póde, se quizer, ir fallar com o dito tabellião. (4264)

PRETENDEM-SE quatro operarios que saibam trabalhar em teares de ferro e em tecidos de algodão para irem para uma provincia do Brazil: a quem convier póde ir tractar na rua do Villar n.º 28. (4231)

UM lavrador das proximidades d'esta cidade precisa tomar a juros uma quantia superior a um conto de réis, dando como penhor uma boa propriedade.

Quem quizer emprestar a dita quantia deixe seu nome e morada, em carta fechada, no escriptorio d'este jornal, com as iniciaes M. A. M. para ser procurado. (4237)

PERDEU SE no domingo 29 de novembro, na rua do Souto, uma pequena medalha de ouro: quem a achasse póde resituil-a na rua da Bomfim n.º 395, que receberá alviçaras. (4285)

QUEM perdesse uma porca no dia 3 de novembro queira procural-a na rua de Sacaes n.º 31. (4280)

ALUGA-SE, de janeiro por diante, um armazem na calçada das Devezas, que leva perto de 200 pipas: quem o pretender falle em Grijó, viella de S. Marcos n.º 4. (4284)

ALUGAM-SE ou vendem-se duas moradas de casas no logar do M. garão, freguezia de Avintes, uma sobradada com muitos commodos para uma familia, com agua de poço, ramadas e arvores de fructa e a outra terrea, ambas proprias para qualquer estabelecimento de commercio; quem as pretender póde dirigir-se ao dono que mora em uma d'ellas. (3541)

ALUGA-SE desde já um armazem, nos Ferradores, em Villa Nova, que levará 240 pipas as duas; tem agua e tanoaria; quem o pretender falle com Manoel Francisco Rodrigues, na mesma villa. (4109)

Acções de todos os bancos e inscripções

COMPRAM-SE e vendem-se no largo da Feira de S. Bento n.º 24. (3187)

NA rua do Loureiro n.º 2 compram-se titulos de divida publica denominados azues e das 3 operações. (4235)

CONGOSTAS N.º 1

CHEGOU ultimamente um grande sortimento de vinhos estrangeiros que se vendem por preços muito rasoaveis:

Vinhos — Champagne de todas as qualidades. Dito em meias garrafas.

Bordeos — Medoc — St. Emelion — Chateau Lafite — dito Margon.

Vinho do Rheno — Rendisheimer — Haltenheimer — Hockheimer — Oestricher — Chablis — Sauterne.

Espiritos — Cognac — Rum — Gin — Hollands.

Tambem se vende: Cerveja branca de Allsopps & Bass. Dita preta de Barclay & Perkins & C.ª a 960 a duzia. Dita dita de Guiness XXX. Conservas e molhos de varias qualidades. Trufles e Champenoens. (3930)

J. F. Arroyo previne os seus amigos e freguezes de que mudou a sua residencia e o seu estabelecimento de instrumentos de musica para a rua de Santo Antonio n.os 105 a 109. (3952)

QUEM pretender alugar alguns armazens para vinhos, em Rego Lameiro, falle com Manoel de Madureira, ao pé da Ponte, n.os 3 e 4 (3677)

Aguardente franceza de puro vinho
GARANTIDA

RUA da Bainharia n.º 76. Preços commodos. (3269)

Na praça de D. Pedro n.os 17 e 18

VENDEM-SE muito baratos superiores pennas para chapéus. (4242)

Confortos para o inverno

VENDEM-SE, na rua das Congostas n.º 33, 1.º andar, alcatifas, tapesteria e Bruxellas, tapetes de sofá, janellas e escadas, pannos para jardineiras, toalhas de linho para mezas de jantar, *cromb cloths*, capachos de côco, esteiras de pita, chá preto e verde bom e passas turcas sultanas em tambores de oito ou dez arrateis. (4251)

MACHINAS

NA rua de S. Francisco n.º 35, ha para vender machinas fabricadas em Inglaterra, a saber:

1 machina movel sobre 4 rodas | da força de 8 cavallos.
1 dita fixa | da mesma força.
2 machinas de furar á mão, proprias para uma serralheria, uma grande e outra pequena.

Tambem se recebem ordens para qualquer machina dos mais approvados fabricantes e machinistas de Inglaterra. (3038)

VENDEM-SE duas moradas de casas novas de dous andares, com quintal e agua, com os n.os 72 a 78 B., sitas na rua do Poço das Patas; quem pretender compral-as póde fallar na mesma rua n.º 66. (4272)

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lisboa

O vapor — LISBOA, — capitão J. G. Rocha, sahirá 3.ª feira 1.º de dezembro, ás 4 horas da tarde.

No escriptorio da companhia seguram-se fazendas a meio p. c. e dinheiro ou objectos de ouro ou prata a 3 oitavos p. c., sendo carga dos seus vapores.

Para carga e passageiros tracta-se com A. Miller & C.ª, rua Nova dos Inglezes n.os 73, 1.º andar. (*)

Bordeuaux

O vapor inglez — EXCELSIOR, — capitão Moir, de 625 toneladas, espera se aqui no dia 2 de dezembro para sahir logo depois.

Para carga e passageiros tracta-se com o consignatario Carlos Coverley, 87 rua dos Inglezes. (4270)

Liverpool

O vapor inglez — BRAGANZA, — capitão Conolly, sahe com brevidade.

Consignatarios F. Chamiço, Filho & Silva, a quem se deve dirigir quem quizer carregar ou ir de passagem, assim como ao snr. Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar. (4247)

Dublin & Glasgow

O vapor inglez — ROKEBY —, capitão James Flinn, sahe quarta-feira 2 de dezembro.

Para carga e passageiros tracta-se com o consignatario Carlos Coverley, rua dos Inglezes, ou na praça. (3887)

Londres

O vapor inglez — IARA — espera-se para sahir com muita brevidade.

Agentes A. Miller & C.ª, rua dos Inglezes n.º 73. (4201)

Liverpool

O vapor inglez — CINTRA, — commandante Henry W. Eloyd, sahirá com muita brevidade.

Recebe carga e passageiros, e tracta-se com A. Miller & C.ª, rua dos Inglezes n.º 73. (4071)

Londres

A sahir com muita brevidade os navios:

MARGARETH, — capitão John Davis.
BEATRIZ, — capitão M. R. Correa.
SOVERIGN, — capitão . . .

(4202)

Plimouth & Bristol

O brigue — BENJAMIN BOYD, — a sahir na 1.ª semana de dezembro. (3928)

Quem n'elles quizer carregar dirija-se a **A. Miller & C.ª**, rua dos Inglezes n.º 73.

Hull
COM ESCALLA POR CADIX

A escuna ingleza de 1.ª classe, forrada de cobre — TOM ROBERTS, — capitão Henry Jenkins, tem parte da carga engajada para ambos os portos e deve sahir d'este porto infallivelmente na primeira semana de novembro proximo.

B. B. Mason, Hull.
A. Miller & C.ª, na praça. (4302)

Barcellona

O patacho — PRINCIPE HUMBERTO — vai sahir com toda a brevidade por ter parte da carga.

Quem n'elle quizer carregar dirija-se a Francisco dos Santos, em Cima do Muro n.º 141. (3821)

Belfast

dar

Falmouth

Londres

(4216)

Nova-York

O palhabote — CARLOS ALBERTO, — capitão Pedro Maria Sant'Anna, sahe com brevidade. (4216)

Londres

O brigue inglez — MARGARETS —, capitão Henry Proctor, sahe até o dia 6 de dezembro.

Os snrs. carregadores terão a bondade de mandar seus vinhos para bordo. (3891)

Bristol & Gloster

A escuna ingleza — WILLIAM EDWARD —, capitão David Jones, sahe com brevidade. (3893)

Leith, Sunderland & New-Castle

A escuna ingleza — GEORGE BROWN — classificada no Lloyd A1, capitão William E. Stephen, sahe com brevidade. (3886)

Consignatario **Carlos Coverley rua** Nova dos Inglezes n.º 87, ou na praça.

Hamburgo

A escuna hollandeza — BARENDS, — capitão J. D. Hamstra, sahe impreterivelmente por estes dias.

Para carga tracta-se com o consignatario F. Chamiço, Filho & Silva, assim como ao snr. Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, ou na praça. (4217)

Hamburgo

Espera-se para sahir com toda a brevidade a mui veleira escuna — FORTUNATO, — capitão Botelho.

Caixas F. Chamiço, Filho & Silva, a quem se deve dirigir quem quizer carregar assim como ao snr. Carlos Coverley, rua dos Inglezes n.º 87, 1.º andar. (3272)

Aviso

A barca — JOVEN ERMELINDA, — acha-se prompta a seguir viagem por estes dias.

Os snrs. passageiros devem quanto antes vir legalisar suas passagens ao escriptorio de José Corrêa de Sá, praça de Carlos Alberto n.os 54 e 55. Não recebe carga. (3772)

Rio de Janeiro

A barca — TAMEGA, — capitão Motta, vai sahir com brevidade por ter já a seu bordo parte da carga.

Recebe carga e passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro.

Esta barca torna-se recommendavel pelo bom tractamento que sempre ministrou aos snrs. passageiros e o esmero cuidado que o capitão tem com a carga, chegando sempre em um perfeito estado.

Tracta-se com Luiz Pereira Firmin, em Cima do Muro da Lada n.º 19. (4282)

Rio de Janeiro

Vai sahir com muita brevidade a nova galera — ADAMASTOR, — capitão Santos.

Recebe carga e passageiros a pagar aqui ou no Rio de Janeiro.

Este excellente navio torna-se recommendavel pelo bom tractamento e grandes commodos que offerece, tendo tambem beliches para os passageiros de prôa.

Tracta-se com Manoel Pereira Pemia & C.ª, praça de Carlos Alberto n.º 132. (3482)

Rio de Janeiro

A barca — NOVO TENTADOR — vai sahir com muita brevidade por ter o seu carregamento prompto.

Este acreditado navio torna-se recommendado pelos bons commodos que tem para passageiros, e para os de prôa beliches.

Tracta-se com o caixa Felix Pereira Barbosa Brega, rua das Flores n.os 99 a 101. (3654)

Rio Grande do Sul

Vai sahir com muita brevidade a nova barca — ARMINDA, — capitão Nunes. Tem a bordo a maior parte do seu carregamento; ainda póde receber alguma carga leve e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: tracta-se com José Carlos Ferreira Soares, Praça de Santa Therena n.º 56, ou com o capitão a bordo. (3553)

Bahia

A sahir com brevidade o brigue — S. JOSE', — capitão João Vieira Ferrinho.

Quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Manoel Gualberto Soares, rua de Bellomonte n.º 77, ou ao capitão a bordo. (3488)

Pernambuco

Sahirá impreterivelmente no dia 5 de dezembro o brigue — ESPERANÇA. — Ainda recebe alguma carga miuda e passageiros.

Tracta-se com Soares, Irmãos, rua do Almada n.º 185. (4269)

ESPECTACULOS

4.ª feira 2 de dezembro

S. JOÃO. — Companhia lyrica. — 3.ª recita de assignatura do 2.º mez. — A opera — TRAVIATA. — A's 7 e meia horas.

4.ª feira 2 de dezembro

T. BAQUET. — Companhia hespanhola de zarzuella. — Em beneficio do COFRE DA ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA e dos TECNICOS DESEMPREGADOS. — Can tar-se-ha um hymno novo, offerecido a Sua Magestade a Senhora D. MARIA PIA, sendo a musica do snr. Antonio Estanislau Canedo, e a lettra do snr. Edu ardo Augusto Salgado. — A zarzuella em 3 actos — CATALINA.

N. B. Em consequencia de Suas Magestades assistirem a este espectaculo, não se póde marcar a hora do seu principio.

Responsavel M. S. Carqueja

TYP. DO COMMERCIO DO PORTO
Rua da Ferraria de Baixo n.º 108